SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1582

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES-EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 02/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de **Santa Vitória**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em **13/08/2015**. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município. Serviços esses a serem executados pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba FUNEPU entidade conveniada com o CIDES. Vigência: 13/08/2015 a 31/03/2016. Valor: R$59.439,03. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:A05E315E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES-EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2015, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE PRATA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Programa nº 01/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de **Prata** inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em **10/07/2015**. Base Legal: Contrato é celebrado com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de programa a prestação de serviços na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município. Serviços esses a serem executados pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba FUNEPU entidade conveniada com o CIDES. Vigência: 10/07/2015 a 29/02/2016. Valor: R$ 59.439,03. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:47F73726

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
ERRATA AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, conforme portaria nº. 006/2015, publicada em 18 de maio de 2.015, torna público a ERRATA referente ao procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016-2015**.
DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 24 de Setembro de 2.015 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.
DO OBJETO:

ITEM		DESCRIÇÃO
01	01	Locação de 01 (uma) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, com as seguintes especificações:
		Franquia mensal de 2.000 (duas mil) cópias, para um equipamento;
		Equipamento de última geração, novo, semi novo;
		Fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento do equipamento, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, peças, toner, revelador, grampo, cilindro, etc.;
		Manutenção do equipamento a ser realizada por profissionais especializados para serviços de apoio preventivo e corretivo, solucionando eventuais problemas no prazo de 06 (seis) horas, após o chamado técnico, inclusive com troca de peças;
		Instalação e locomoção do equipamento por conta da contratada;
		No valor da locação devem estar inclusos todos os custos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como despesas de transporte para consertos e outras necessidades;
		Instalação do equipamento na sede da AMVALE: Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – Boa Vista – Uberaba-MG.
		A cada 06 (seis) meses de contrato os equipamentos deverão ser substituídos por equipamentos novos com as mesmas funcionalidades dos equipamentos fornecidos no início do contrato, quando houver necessidade.
		Características do Equipamento:
		Franquia mensal de 02 (dois) cartuchos recarregável para 2000 cópias
		Entrada USB/Wifi
		Funções: imprimir, copiar digitalizar
		Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos)
		Cabos inclusos
		Equipamento reprográfico digital, com capacidade de tiragem de 40 (quarenta) cópias por minuto no mínimo;
		Recursos de redução e ampliação automático, em escalas de 25% à 400% com variáveis em incrementos de 1%;
		Cópias em frente e verso automático;
		Seletor de cópias de 001 à 999;
		Alimentador automático aceitando originais e cópias até formato Duplo Carta/A4;
		Multialimentador manual (by-pass) para 50 (cinquenta) folhas;
		Gavetas para 500 (quinhentas) folhas cada, com formatos CARTA, A4 e OFÍCIO;
		Conectividade em rede;
		Painel e Manual de Instruções em Português.
		Informações das funções da máquina em português
		Emissão de relatório mensal, informando quantidade de cópias.

A errata, o ato Convocatório completo e demais anexos, podem ser obtidos no endereço eletrônico da AMVALE: http://www.amvale.org.br/site/, ou diretamente na sede, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 11 de Setembro de 2015.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:6D5F3C03

AMVALE
ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 001/2015

Aos 15 de setembro de 2015, às 09h00minhoras, na sede da AMVALE reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Presidente da AMVALE e Secretário Executivo, através da Portaria nº. 002/2009, Sr. Jacob Estevam de Oliveira, Presidente e Srta. Vanessa Silva Faria, membro da Comissão, Licitação NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS Nº 001/2015, que tem por objeto Aquisição de CM30 - 127.000 LTS e EMULSÃO RR2C 127.000 LTS , conforme Termo de Referência (Anexo V) que compõe o Ato Convocatório da - **COLETA DE PREÇOS Nº 004/2015. I**niciada a reunião, compareceu a empresa DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A, neste ato representada pelo Sr. Evando Lucas Gomes da Silva, e as empresas: CBB ASFALTOS e EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, encaminharam seus envelopes devidamente lacrados e no prazo previsto no ato convocatório, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes, contendo a documentação das empresas licitantes, as quais foram rubricadas e analisadas pelos representantes presentes e rubricadas pelos membros da Comissão. Sendo as três empresas consideradas habilitadas para o certame, pela devida apresentação de toda documentação fiscal solicitada no edital convocatório. Procedeu-se, na mesma sessão, a abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços, a qual foi rubricada pelo representante presente e pelos membros da Comissão. Em seguida, efetuou-se à análise das propostas de preços, verificando que se encontram em conformidade com o estabelecido no Edital, tendo, a empresa EMAM ASFALTOS, apresentado a proposta no valor global de R$ 194.310,00 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais) para aquisição de CM30; e emulsão RR2C – no valor global de R$ 333.375,00 (Trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais); a empresa DISBRAL, apresentou proposta para aquisição de CM30, no valor global de R$ 341.630,00 (Trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta reais) e para aquisição de emulsão RR2C – o valor global de R$ 176.530,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais); e a empresa CBB ASFALTOS, apresentou proposta para aquisição de CM30 no valor global de R$ 339.090,00 (Trezentos e trinta e nove mil reais e noventa centavos), e para aquisição de emulsão RR2C o valor global de R$ 214.230,00 (Duzentos e quatorze mil duzentos e trinta reais). Sendo a empresa EMAM ASFALTOS declarada vencedora para fornecimento de 127.000 litros de CM30, com proposta no valor de R$ 194.310,00 (Cento e noventa e quatro mil, trezentos e dez reais), e a empresa DISBRAL, declarada vencedora para fornecimento de 127.000 litros de Emulsão RR2C, com proposta no valor de R$ 176.530,00 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais). De acordo com artigo 109, da Lei nº. 8.666/93 abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Reunião da Comissão Permanente de Licitação da AMVALE, da qual eu, Vanessa Silva Faria, lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros e por mim e, ainda, pelo representante presente.

Uberaba, 15 (quinze) de setembro de 2.015.

SR. JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

SRTA. VANESSA SILVA FARIA
Membro da C.P.L.

EVANDRO LUCAS GOMES DA SILVA
Representante
Representante da Empresa DISBRAL

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:7EE446C1

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto**: Fornecimento de diversas peças genuínas, destinadas aos veículos leves e pesados das marcas : CASE, CARTERPILAR, MICHIGAN, FIATALLIS, KOMATSU pertencentes a frota da AMVALE**, conforme especificações constantes no ANEXO I, que acompanha o Edital.

Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses, com entregas conforme necessidade, a partir da data de emissão das Ordens de Fornecimento, emitidas pela AMVALE.
Fundamento: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba).

Data da realização: 30/09/2015

Credenciamento: a partir das 14 horas às 14h30min
Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: a partir das 14h30min (após encerrada a fase de credenciamento).

Fonte de Recurso: Próprio

Local para aquisição do Edital: Poderá ser retirado no site da Associação ou diretamente na Sede da Associação, situado na Rua Gabriel Junqueira, 422 – Boa Vista – Uberaba-MG, CEP: 38017-050. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-2479 ou pelo *e-mail*: <**amvale.adm@gmail.com**>.

Uberaba/MG, 15 de Setembro de 2015.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:97C441B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório: N. 007/2015
Modalidade: Pregão: N. 005/2015
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme especificações constantes do anexo I do edital, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 007/2015, modalidade Pregão nº 005/2015, teve como vencedoras, as empresas:

- **JOSÉ ITAMAR NUNES – ME:**

Lote 03 no valor de R$139,00 (cento e trinta e nove reais);
Lote 06 no valor de R$307,98 (trezentos e sete reais e noventa e oito centavos);
Lote 08 no valor de R$53,48 (cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos);
Lote 10 no valor de R$323,96 (trezentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)
Lote 11 no valor de R$3.214,93 (três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos);

VALOR TOTAL: R$4.039,35 (quatro mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)

- JOSÉ CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA:

Lote 01 no valor de R$709,65 (setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos);
Lote 02 no valor de R$150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos);
Lote 04 no valor de R$25,49 (vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);
Lote 05 no valor de R$177,68 (cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos);
Lote 07 no valor de R$64,97 (sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos);
Lote 09 no valor de R$67,87 (sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);
Lote 12 no valor de R$1.115,84 (um mil cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos);
Lote 14 no valor de R$29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos);
Lote 15 no valor de R$311,98 (trezentos e onze reais e noventa e oito centavos);
Lote 16 no valor de R$62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos);
Lote 17 no valor de R$553,95 (quinhentos e cinquenta e três vinte reais e noventa e cinco centavos);
Lote 18 no valor de R$68,46 (sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
Lote 19 no valor de R$39,98 (trinta e nove reais e noventa e oito centavos);
Lote 20 no valor de R$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos);

VALOR TOTAL: R$3.579,35 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

- MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI EPP;

Lote 13 no valor de R$9.427,70 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta);

VALOR TOTAL: R$9.427,70 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Formiga, 15 de setembro de 2015.

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Presidente - Suplente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A0406B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N 31/2015 = PLANTÃO MÉDICO GENERALISTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 37/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 31/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviço de plantão médico na especialidade generalista. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no site oficial do Consórcio - www.cismisel.com.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados até às 9 horas do dia 29/09/2015 na sede do Consórcio, sito a Rua Jovelino Lanza nº 1.200, bairro Jardim Arizona, município de Sete Lagoas/MG. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 15/09/2015.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:BC028998

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

CISAMAPI– Pregão Presencial 15/2015, tendo por objeto Aquisição de um sistema de monitorização e analise de teste ergométrico- para realização do exame de teste ergométrico. NOTIFICAÇÃO AOS LICITANTES – RECURSO APRESENTADO. A Pregoeira do CISAMAPI notifica os licitantes participantes do Pregão Presencial 15/2015 para que, querendo, apresentem manifestação ou impugnação ao recurso apresentado pela licitante RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA, no prazo de 03 dias úteis contados da publicação da presente notificação no Diário dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), sendo que cópia do recurso poderá ser obtida na sala da CPL, na sede do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, B. Santa Tereza, Ponte Nova, Minas Gerais.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:D0D8A800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 104/2015. Pregão Presencial nº 68/2015. Contratado: VIBRAÇO EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 01.707.445/0001-79, com o valor global de: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Objeto: **contratação para fornecimento de Material Permanente para Fabricação de Manilhas**.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 15.09.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:1447F805

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 68/2015, PAL nº 111/2015, tendo por objeto **a contratação para fornecimento de Material Permanente para Fabricação de Manilhas,** em favor do seguinte licitante: VIBRAÇO EQUIPAMENTOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº 01.707.445/0001-79, com o valor global de: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 15.09.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:1F6F5148

PREGÕES E LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

Prefeitura Municipal de Acaiaca - Declaração de Licitação Deserta. Procedimento da licitação PREGÃO 67/2015, cujo objeto é: Prestação de serviços de Serralheria**.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Monica D. D. Belardineli, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta no dia 15.09.2015.

MONICA D. D. BELARDINELI
Pregoeira.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:C9EFD6BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

CONTRATOS
CANCELAMENTO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 112/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, torna público **– AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de oxigênio medicinal (m³), necessários para atender Sentença Judicial n° 0039363-58.2013, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses)**. A** abertura estava prevista para as 16h00min horas do dia 29/09/2015, mas acatando pedido da Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão está cancelado tendo em vista a necessidade de reformulação no Termo de Referência. Avisos e esclarecimentos serão disponibilizados pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 15/09/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raphaela Ferreira Teixeira
Código Identificador:DBBC3518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Atendendo determinação da Norma Regulamentadora NR – 5 aprovada pela Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ficam os funcionários da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, convocados para inscrição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, no período de 24/09/2015 a 09/10/2015 cuja eleição (votação), realizar-se-á no dia 15/10/2015 de 07h00min as 17h00min, com posse no dia 16/10/2015.
A urna para coleta de votos será instalada nas devidas Secretarias: Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Assistência Social. Será eleito o candidato mais votado como efetivo, logo após o suplente como segundo mais votado.
Os funcionários interessados em se candidatar para a eleição da CIPA 2015/2016, deverão se inscrever, até o dia 09 de Outubro de 2015 no Setor de Segurança do Trabalho, localizado na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas.

Alvorada de Minas, 15 de Setembro de 2015.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:826E5ECD

LICITAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA 2015/2016

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas vem convocar para membros da **Comissão Eleitoral** os seguintes funcionários: Vander José Simões, Albanete Caú de Oliveira, Robson Wagner de Abreu, Alisson José Ribas, Silvéria de Miranda Simões, Wanderson Antonio Guimarães,Carla da Conceição Nunes, Tiago Hevertonn Junior Braga, Jairson Kleber Caires Ribeiro, Adriele Silva Tomé, Lineia Maria Costa, Josemeire Perciliana Dumont, Marcela Colares Batista, Ank Spekman de Assis, Aretusa Ribeiro Simões, Eliete Kenia dos Reis, Violeta de Aguiar Mourão, Bernadete Aparecida de Oliveira Padilha, Andréia Moreira, inclusive, sendo estes os responsáveis pelo processo eleitoral que implica: acompanhar as inscrições, divulgar os inscritos, rubricar as cédulas, acompanhar a votação, guardar as cédulas caso a apuração não seja imediata e declarar os eleitos, titulares e suplentes.

Alvorada de Minas, 15 de Setembro de 2015.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:AA41A788

LICITAÇÃO
CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA CIPA 2015/2016

DATA DA POSSE DA ATUAL GESTÃO DA CIPA	**15/10/2015**		
CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL CIPA	**PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**		
ÍTEM	**PRAZOS LEGAIS**	**DATA EXATA**	**DATA EXATA**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	30 DIAS ANTES DA POSSE	**15/09/2015**	TERÇA - FEIRA
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	IMEDIATO	**15/09/2015**	TERÇA - FEIRA
ENVIAR CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO SINDICATO	5 DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO	**18/09/2015**	SEXTA - FEIRA
INÍCIO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	21 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	**24/09/2015**	QUINTA - FEIRA
PUBLICAÇÃO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	IMEDIATO	**24/09/2015**	QUINTA - FEIRA
TÉRMINO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	6 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	**09/10/2015**	SEXTA - FEIRA
RETIRADA DO EDITAL DE INSCRIÇÕES	DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	**09/10/2015**	SEXTA - FEIRA
RETIRADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	UM DIA ANTES DA ELEIÇÃO	**14/10/2015**	QUARTA - FEIRA
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)		**15/10/2015**	QUINTA - FEIRA
REALIZAÇÃO DA APURAÇÃO	1 DIA APÓS A ELEIÇÃO	**16/10/2015**	SEXTA - FEIRA
RESULTADO DA ELEIÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO	MESMO DIA DA APURAÇÃO	**16/10/2015**	SEXTA - FEIRA
REALIZAÇÃO DA POSSE	MESMO DIA DA APURAÇÃO	**16/10/2015**	SEXTA - FEIRA
ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO REUNIÕES MENSAIS	NA REUNIÃO DA POSSE	**16/10/2015**	SEXTA - FEIRA
COMUNICAR AO SINDICATO DO RESULTADO E DATA POSSE	15 DIAS APÓS A ELEIÇÃO	**30/10/2015**	SEXTA - FEIRA
CURSO PARA CIPEIROS	DEPOIS DA ELEIÇÃO	**09/11/2015**	SEGUNDA - FEIRA

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:325B1810

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0153/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 0125/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA ME. Objeto: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA/COPIADORA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL. Fica o contrato em tela prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desse termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 11 de Agosto de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:F23DBA4D

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 59/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0059/2015. Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICOS E DESCARTAVEIS PARA A REALIZACAO DAS FESTIVIDADES DO DIA DA CRIANCA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 29 de Setembro de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 16 de Setembro de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3C0A81B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 090/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/08/2015, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2015, FIRMADO COM A EMPRESA EQUIPE DANLIS COMERCIAL LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DO PP Nº 027/2015– ACRESCENDO O VALOR DE R$ 16,81 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), PASSANDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 007(VENTILADOR DE PÉ) PARA 185,81 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS.
E-MAIL: COMPRAS@ARACUAI.MG.GOV.BR.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9104335D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 093/2014, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa TELE-TÉCNICO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, de acordo com Processo Nº 069/2014 – Modalidade Pregão/Registro de Preços Nº 028/2014 - Objeto: Prorroga o prazo de vigência, a contar de 15 de setembro de 2015 até 22 de setembro de 2016, reajustando o valor para R$ 2.040,00 mensais.

Prefeitura Municipal de Araújos 15 de setembro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F853AADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

• **O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG**, torna público o Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo, sob Processo Licitatório nº 060/2014 - Tomada de Preço nº 009/2014, firmado com a empresa CONSTRUTORA SARAH LTDA, CNPJ nº 16.778.600/0001-15, Objeto: Execução de obra de construção de uma UBS, do tipo 1, na comunidade de Sumidouro, zona rural, Município de Bonito de Minas, Valor global R$ 412.286,56 (Quatrocentos e doze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos, Nova vigência do contrato administrativo até 26/01/2016, dado que a publicação constou no quadro de aviso.

Bonito de Minas/MG, 15/09/2015.
• •

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:8F02C2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 053-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de Adjudicação e Homologação ao Processo nº 053/2015, Convite nº 010/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, houve por bem deliberar à licitante: **Empresa Anderson Coelho Pereira Sociedade de Advogados**, inscrita no CNPJ nº 21.878.636/0001-00, com sede na Av. Telésforo Cândido de Resende, n° 550, 10° andar, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP: 36.400-000, num valor total de **R$ 30.490,00** (trinta mil quatrocentos e noventa reais).

Brás Pires, 31 de julho de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:123EA6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 147/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2015. Data: 09/07/2014. Contratado (a): Souza & Souza Construções LTDA - ME, inerente à licitação Tomada de Preço 003/2013. Objeto: Contratação de empresa (empreitada), para construção do centro Comunitário, com área de 228,70m², com localização no lote 01, quadra 19, situada entre a Avenida Aureliano Pereira Neri e Rua Adão Correa Viana – Bairro Planalto, conforme convênio nº0084/2014/SEGOV/PADEM. Fica Estendida a vigência do contrato de 12/07/2015 até 31/12/2015.

JEBSON JOSÉ MARTINS LOURENÇO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:19000B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/14****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* **ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES ME.**
Objeto: Acréscimo de R$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais) correspondente a 25% (Vinte e Cinco por Cento) do valor anteriormente pactuado, referente aos serviços de manutenção do site oficial da prefeitura em atendimento a Lei de Informação.
Processo de Compra Direta n.º 111/14.
Valor Final Mensal do Contrato Origem e Deste Termo Aditivo: R$ 475,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 01 de Setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E317DFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 41/2015 – Pregão Presencial Nº 27/2015**. Objeto: aquisição de 50 ton. de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para realização de tapa buracos em diversas ruas do município de Campos Altos - MG. Licitação Deserta.

Campos Altos – MG, 15/09/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:50E5726C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 30/2015, Processo n.º 45/2015, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO E MEDIMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E PSF'S DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 05/10/2015 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 15/09/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2816BCEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2015 - PP 33/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAPAS GALVANIZADAS, PLACAS, FAIXAS E OUTROS

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que realizará licitação modalidade **PAL 060/2015 pregão presencial n°.033/2015,** nos termos das leis 8.666/93 10.520/02 Objeto: Registro de preços para aquisição de placa de chapa galvanizada e metalon, placa de vidro temperado, placa luminosa, faixa de lona impressa, adesivo impresso, e banner lona impresso, e placa comemorativo em acrílico para atender a demanda das secretarias municipais. Tipo: menor preço por item. Abertura dia **29/09/2015 às 09:00**.Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br tele:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:18AD76F8

GABINETE DO PREFEITO
LETI 790/2015 - ALTERA A LEI 779/2014

LEI Nº 790 /2015

Altera a Lei Complementar nº 779, de 16 de dezembro de 2014, que "*Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Carbonita com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como autoriza o Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com o INPREV*".

O Prefeito de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº779/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

[...]

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Carbonita com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

gerido pelo INPREV, relativos às competências até novembro de 2014, observado o disposto no artigo 5º A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013 dos débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo município – parte patronal, em ate 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas; devidos a partir das competências do exercício de 2013.

Art. 2º. O artigo 2º da Lei nº779/2014 fica acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 2º.

[...]

§ 3º. Para a quitação de prestação atrasada, fica autorizado o débito na parcela do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) para a devida regularização.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Carbonita, MG, 15 de Setembro de 2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:47AECD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2015

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Catas Altas/MG torna público a contratação através da Dispensa de Licitação n° 005/2015, processo n° 387/2015. Contratado: Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira, inscrita no CNPJ n° 73.610.818/0001-08. Objeto: Ministrar a Oficina de Mobilização e Integração Cultural e Comunitária no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 9.790,00. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93

Ratificação em 15/09/2015 pelo
SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:ED8B41C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 012/2015

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Catas Altas/MG torna público a Inexigibilidade de Licitação n° 012/2015, processo n° 355/2015. Contratado: Luiz Carlos Souza da Costa, inscrito no CNPJ n° 01.230.640/0001-50. Objeto: Aquisição das revistas: Vida e Saúde, Nosso Amiguinho e Nosso Amiguinho Júnior, com o objetivo de auxiliar alunos e professores em trabalhos escolares, atualizando o acervo das bibliotecas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$ 6.280,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Ratificação em 15/09/2015 pelo
SR. SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:BDDBD667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO PRC Nº 0182/2015 – PREG Nº 0032/2015

Publicação do PRC nº 0182/2015 – PREG nº 0032/2015. Objeto: **"Contratação de empresa especializada para recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe – IIA"**. Data: 02/10/2015 – 09:00 hrs. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 15/09/2015.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:6F8CE30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 063

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS N.º 063/2015
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **NET TEL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 163 METROS DE CONCERTINA; 26,20 METROS DE CERCA ELÉTRICA; 80,25 M2 DE FORRO PVC E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO DE ENGENHARIA 010/2015, PARA MAIOR SEGURANÇA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ZAGO SACON – CONVÊNIO BRASIL CARINHOSO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
VALOR: **R$ 19.603,07(DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).**
PRAZO: **O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 055/2015 – TOMADA DE PREÇO N.º 006/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

SUELI AMÉLIA NAGHETINI
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:09FF5113

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3480

PORTARIA Nº 3480/15, DE 15.09.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA DE CULTURA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Neide Terezinha B. Alves da Silva	*Assessora de Biblioteca*	*2014/2015*	*14.09 a 13.10.2015*

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Paula Gallis de Faria	*Atendente Consultório Odontológico*	*2015/2015*	*14.09 a 30.09.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C9F153D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE FRUSTAÇÃO DE LICITAÇÃO PP30/2015

AVISO DE DESERÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2015.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus-MG, na forma da Lei 8.666/93, torna público que o Processo Administrativo nº 054/2015, modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (pernoite com café da manhã) para acomodação de assessores e prestadores de serviços das secretarias municipais, foi declarado DESERTO.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:5C716738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 007/2015 COM A EMPRESA ESTEVÃO MASCARENHAS CORREA - ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 007/2015 de Recargas de Toner, recargas de cartucho colorido, recargas de cartucho preto e troca de cilindro, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Estevão Mascarenhas Correa - Me. Objeto: Acréscimo quantitativo equivalente a 20 % dos serviços originalmente contratados, a partir de 14/09/2015. Impacto Financeiro: R$ 258,00. Em virtude do Impacto Financeiro, o contrato passa de R$ 1.290,00 para R$ 1.548,00. Assinatura: 14/09/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DC70DEE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 8.908, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

No art. 1º, **ONDE SE LÊ: "**Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro de 2015, Luciana Rodrigues de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.694.286-50, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015".
LEIA-SE: "Art. 1º Nomear, a partir de 14 de setembro de 2015, Luciana Rodrigues de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.694.286-50, para exercer a função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015".

Curvelo/MG, 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:832FF266

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2013

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANDRE FELIPE DE CASTRO GOMES-ME
Objeto Original do Contrato: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Transporte Intermunicipal de estudantes do município de Desterro do Melo ao município de Barbacena/MG.
Prazo Original do Contrato: 21.10.2013 a 31.12.2015
Finalidade: Rescisão total do contrato na data de 03 de agosto de 2015.
Data: 03.08.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7A2AE052

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 174/2015.

Processo / Modalidade nº: 044/2015 – Convite nº 004/2015
Data da Homologação: 14.08.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EDILSON MENDONÇA SANTOS-ME, CNPJ nº 13.524.552/0001-40
Objeto: Prestação de serviços de Shows Musicais na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, nos dias 05 e 06 de setembro de 2015.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 05.09.2015 a 06.09.2015
Dotação orçamentária:
02.04.01.13.392.0008.2035-3.3.90.39.00 –
Manut. Ativ. Agraria e Parque Exposição- Outros Serviços de Terceiros.
Data: 02.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5BB31C75

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 175/2015.

Processo / Modalidade nº: 044/2015 – Convite nº 004/2015
Data da Homologação: 14.08.2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CLAUDIO EDSON DA SILVA - MEI, CNPJ nº 18.323.818/0001-00
Objeto: Prestação de serviço de Show Musical na XXVI Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, no dia 04 de setembro de 2015.

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 04.09.2015
Dotação orçamentária:
02.04.01.13.392.0008.2035-3.3.90.39.00 –
Manut. Ativ. Agraria e Parque Exposição- Outros Serviços de Terceiros.
Data: 02.09.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:3976B4D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0273, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição da servidora **NANCY COSTA**, matrícula 36, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 34/2015, de 11 de setembro de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 14 de setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:8397D748

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0274, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIAMANTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO Nº 0268, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação de Diamantina:

I – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Márcia Claudino de Souza Coelho – Secretária Municipal de Educação

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Representante de professores da rede municipal de ensino:
Titular: Maria Elza Barbosa Rocha
Suplente: Camila Aparecida Monteiro

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina
Titular: Nelcídio Geraldo Carneiro
Suplente: Emiliana Maria Santos Pereira

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Magda Edite da Silva
Suplente: Thaís Mayrink Loiola Miranda Silva

Representantes do Poder Executivo Municipal, em exercício na Secretaria Municipal de Educação
Titular1: Maria das Graças Santos Pereira
Suplente1: Adilson Aparecido da Silva
Titular2: Margarete das Mercês Rocha Lima
Suplente2: Danyelle Crystina Fernandes

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSES DOS USUÁRIOS DE EDUCAÇÃO:

Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:
Titular1: Elizânia Almeida de Morais Couto
Suplente1: Edson Dirceu Rocha
Titular2:Antônio César dos Santos
Suplente2:Geraldo Maria Reis

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
Titular: Ozania Joaquina dos Reis
Suplente: Joeliane Oliveira Rodrigues Costa

Representante da Sociedade Protetora da Infância:
Titular: Luís Carlos Ferreira
Suplente: Ordalia Assunção Santos

Representante de profissionais da educação básica das escolas particulares:
Titular: Maria Inêz Rubião do Val
Suplente: Silvana Santos Raimundi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 14 de setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:AC7F4CCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0275, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é a necessidade de substituição de servidora licenciada, conforme demonstrado no Memorando Interno nº 823/2015 da Secretaria Municipal da Educação.
DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **Sandra Andrade de Souza,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 10/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/09/2015.

DIAMANTINA (MG), 14 DE SETEMBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:3BAB56D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV – na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;
Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;
DECRETA:
Art. 1º. Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e por Tempo de Contribuição da servidora **EUNICE GERALDA COELHO ABREU**, matrícula 53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, por meio da Portaria nº 35/2015, de 11 de setembro de 2015, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, nos termos do Art.72, VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 15 de setembro de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:837217B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através do Gabinete do Prefeito, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Federal 7.892/2013, na competência de órgão gerenciador registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual contratação de empresa especializada para confecção de Placas de Sinalização de Trânsito, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:04F65BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 134/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2015. Objeto: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica, CAPS e da Vigilância em Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA R$ R$ 2.560,00, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 17.688,00, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 23.405,50, FARMACONN LTDA R$ 2.820,00, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R$ 2.510,70, ALFALAGOS LTDA R$ 49.386,21, DROGAFONTE LTDA R$ 134.830,00, ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI R$ 4.793,00, MEDFOX HOSPITALAR LTDA – ME R$ 966,00, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP R$ 5.310,00, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 29.466,90, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP R$ 2.920,08, DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D´ MEDICAMENTOS LTDA – EPP R$ 6.216,80, MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME R$ 682,00, COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 27.560,00, BH FARMA COMERCIO LTDA – ME R$ 60.901,00, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 99.798,00, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$ 28.597,00, PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R$ 4.308,00, CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 16.428,90 MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 6.750,00.

Diamantina, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A5758950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 173/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica, CAPS e da Vigilância em Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas TS Farma Distribuidora Eireli ME R$2.835,00, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares R$17.280,00, Medway Log Comércio e Serviços LTDA R$3.720,00.

Diamantina, 15 de setembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:37F8C7B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA. EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2015.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, salas 207/216, Centro, Divinópolis-MG neste ato representado pelo Superintendente Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, de outro, pelo profissional de saúde Dr. **Ricardo Augusto Afonso Rios,** Médico, CRM-MG 50271, resolvem celebrar o presente compromisso de prestação de serviços na área de Perícia Médica.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76BF674B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 257/2015

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, suplementos alimentares e fraldas descartáveis para atender aos pacientes do município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais - Valor do Contrato: **R$ 233.838,00** (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 154/2015** – Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços **N° 105/2015** – Elemento de despesa: **3.3.90.32.00.**

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 21 de agosto de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74F3571D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015 - P.A.L. Nº 182/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702/2015 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 06 (seis) de outubro de 2015, às 8:30h (oito horas e trinta minutos) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 14 de setembro de 2015.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A94DACA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015 - P.A.L. Nº 183/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702/2015 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 07 (sete) de outubro de 2015, às 8:30h (oito horas e trinta minutos) na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES.

Divinópolis, 14 de setembro de 2015.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D53351D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **175/2015**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **119/2015**
Aquisição de: **Materiais**
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 175/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015, objeto:
Contratação de posto de combustível para fornecimento de etanol, gasolina comum, diesel e diesel S10 para atender as necessidades do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital., na forma que segue:

AUTO POSTO MARRECO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	LT	38.000,00000	2,26200	85.956,00	COMBUSTIVEL: - ALCOOL COMBUSTÍVEL - Alesat Combustivei
2	LT	55.000,00000	2,89900	159.445,00	COMBUSTIVEL: - DIESEL - Alesat Combustiveis
3	LT	55.000,00000	2,99900	164.945,00	COMBUSTIVEL: - DIESEL S-10 (OLEO COMBUSTIVEL S-10) - Alesat Combustivei
4	LT	137.000,00000	3,46200	474.294,00	COMBUSTIVEL: - GASOLINA - Alesat Combustivei
				Total para Este Fornecedor:	884.640,00
				Valor Total:	884.640,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 14 de setembro de 2015

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeiro da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18DA0A5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 172/2011

Processo Administrativo Licitatório Nº 435/2011 – Dispensa de Licitação Nº 143/2011 - **Contratada: Nogueira Alvin Empreendimentos Imobiliários Ltda,** representada pela **Gerais Imobiliária, Locação e Venda Ltda. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12120328

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 – CONTRATO/SEMUSA N° 173/2011

Processo Administrativo Licitatório Nº 435/2011 – Dispensa de Licitação Nº 143/2011 - **Contratada: Nogueira Alvin Empreendimentos Imobiliários Ltda,** representada pela **Gerais Imobiliária, Locação e Venda Ltda. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de setembro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73F89CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 004/2015 – CISVI

Nomeia os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI, Sr. Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros como integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI:
01 – Presidente: Marcela Valério da Silva
02 – Secretária: Ariana Fonseca Gonçalves
03 – Relator: Kilder de Sousa Rocha
04 – Suplente: Ana Cláudia dos Santos Costa
05 – Suplente: Cláudia Coelho Rios Gonçalves

Artigo 2º - A investidura dos membros especificados no artigo primeiro será até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 (um) de Janeiro de 2015, ordenando-os o seu registro e a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 10 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44992596

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 001/2015:

Dá nova redação ao Decreto 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, que nomeia pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para licitações na modalidade pregão, no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI e dá outras providências

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – CISVI, Sr. Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º - O Decreto nº 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 2º - Fica nomeado o servidor ***José Salvador de Melo***, para o exercício da função de Pregoeiro, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica, para as licitações na modalidade Pregão.

Parágrafo Único: Para os seus impedimentos e ausências, fica nomeado como Pregoeiro suplente o servidor ***Marcela Valério Silva.***

Artigo 3º - A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será integrada pelos seguintes membros:
Rafael Ezenclever Jacques;
Kilder de Sousa Rocha;
Cláudia Coelho Rios Gonçalves;
Ariana Fonseca Gonçalves;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de julho de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do CISVI
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:893A5F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 19/13 DO PL. 247/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Neide Henrique de Faria. Objeto: Reajuste dos valores contratados com base no índice de 9,81% referente ao INPC acumulado de agosto/14 a julho/15 passando o valor mensal a ser pago para R$ 758,95, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C63D148

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/13 DO PL. 246/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Ildeu Teixeira Bueno. Objeto: Reajuste dos valores contratados com base no índice de 9,81% referente ao INPC acumulado de agosto/14 a julho/15 passando o valor mensal a ser pago para R$ 758,95, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC3D730E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 43/11 DO PL. 427/11.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Luis Otávio Avellar Saldanha Objeto: Reajuste dos valores contratados com base no índice de 7,13% referente ao INPC passando o valor a ser pago de R$ 538,96 **para R$ 577,38 a partir de 08/09/15, conforme § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula III do referido contrato.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F15CC822

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 18/13 PL. 254/13.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Antônio José da Silva. Objeto: Reajuste dos valores contratados com base no índice de 9,81% referente ao INPC passando o valor a ser pago de R$ 550,00 **para R$ 603,95 a partir de 11/09/15, conforme § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e cláusula III do referido contrato.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E32B502A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS - EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 16/14 DO PL. 295/14.

Contratado (a): Deborah Akerman. Objeto: Prorrogação do prazo até 30/09/15, conforme art. 57, § 1º inciso I da Lei 8.666/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A23DD8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ARIELLY KEILA TATIANA DO NASCIMENTO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO SILVA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86BA0C83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ALINE MAYRA DE SOUSA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO SILVA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5B9AC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIA LUIZA DE FARIA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO SILVA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:286CAAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DAYANE PAULINO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURO SILVA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDA1A1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CAMILA CONCEIÇÃO DIAS FERNANDES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HEBERT DE SOUZA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:525CD654

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: NAYARA RODRIGUES QUIRINO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HEBERT DE SOUZA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C74896E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JOCELIA VAZ DE MEIRELES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. JOSÉ CRISTOVÃO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C51B7700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: JOSILENE PIMENTA DE SOUZA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. JOSÉ CRISTOVÃO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EDDC373

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARCIA GOMES FERREIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. DARCY RIBEIRO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4D63430

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ANA LUIZA DE JESUS VITAL.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. DARCY RIBEIRO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:162C1029

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ANDREZA ADRIANA DE SOUZA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. DARCY RIBEIRO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D54D5083

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FRANCIELLE ALVES ADRIANO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. DARCY RIBEIRO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1815F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LAISA RIBEIRO COELHO.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ADOLFO MACHADO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BE721BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: TIEGO SILVA SOUZA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ADOLFO MACHADO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:102908EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: DANIELA SILVA TAVARES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ADOLFO MACHADO. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:853BF3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FERNANDA CÁSSIA QUIRINO DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURA FERREIRA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDFC4F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VIVIAN GOMES PAIM.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURA FERREIRA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E56429A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: RAQUEL EURICO VASCONCELOS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. VICENTE AMADOR. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68CBBB7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: VANESSA PAULA VILELA VASCONCELOS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. JOÃO GONTIJO DA FONSECA. Prazo 11/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5D6F8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES 2015

ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS (Quarta etapa)

Data: **04/10/15**
Horas : **8 h às 17: 00 h**
Local: **ESCOLA ESTADUAL DONA ANTONIA VALADARES**(Av. 7 de Setembro 669 Centro)

CANDIDATOS :
01 - ADRIANA EVA -
02 - ADRIANE ELIAS DA FONSECA
03 - ELAINE ROCHA MADUREIRA
04 - GLASIELE CRISTINA DE PAULA
05 - JOYCE APARECIDA DA PAZ
06 - JOSÉ ELIAS BRITO FONSECA
07 - KARINY ROCHA
08 - LIDIANE VANESSA DA SILVA
09 - MICHELLINE DOS SANTOS MENDONÇA
10 - PEDRO PARDINI JÚNIOR
11 - RENATA ANTÔNIA SILVA
12 - RITA DE CÁSSIA RODRIGUES AMORIM BARROSO
13 - SÍLVIA DE ALCÂNTARA
15 - TATIANE CRISTINE DE FREITAS AMARAL
16 - VALMIR SILVA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:162900B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 04/2015 /CMDDCA

Dispõe registro de Entidades e inscrição de serviços e programas e dá outras providencias.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 052 de 28/12/1998 em reunião ordinária realizada no dia 12/08/2015 e,

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO a Resolução 002/2010/CMDCA de 10/06/2010 que dispõe sobre o registro de entidades e a inscrição de programas e dá outras providencias;

RESOLVE:
- Publicar o registro da entidade ASSOCIAÇÃO IMACULADA DO ESPIRITO SANTO- no regime de atendimento Orientação e apoio sócio-familiar e Apoio socioeducativo em meio aberto para crianças, adolescentes e suas famílias, sob o Nº054/2015.

– Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 14 de Setembro de 2015

EDUARDO RIVELY RODRIGUES SILVA
Presidente

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
1ª Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34838640

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO POR REPROVAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10. 640 e 10.912, resolve que fica mantido o indeferimento da promoção horizontal do servidor **A.F.M**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - B, matriculado sob o nº 990***7-4, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FADD8C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO POR REPROVAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10. 640 e 10.912, resolve que fica mantido o indeferimento da promoção horizontal do servidor **D.L.M**, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - C, matriculado sob o nº 990***8-6, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDFBB8D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO POR REPROVAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10. 640 e 10.912, resolve que fica mantido o indeferimento da promoção horizontal do servidor **M.X**, detentor do cargo efetivo de Médico Neurologista - A, matriculado sob o nº 990***8-8, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0ECB383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho, Srª. Karina Maria Kunz, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto n° 9.011, alterado pelos decretos 9098, 9460, 9901,10. 640 e 10.912, resolve pelo deferimento da promoção horizontal da servidora **MIRIAN CRISTINA ARAUJO**, matriculada sob o nº 9902141-1, detentora do cargo efetivo de Sociólogo - B, GH 17, prevista na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 06, **com efeitos retroativos á 01/01/2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95C25D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.903

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 11.087, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO Nº 9936, DE 20/04/2011 QUE DESAPROPRIA OS IMÓVEIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9935, DE 19/04/2011.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação os seguintes lotes abaixo relacionados:

I - **Lotes de terreno n°s 34, 44, 54, 64, 74, 108, 242, 252, 262, 272, 282 e 316**, situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho e Rua Albertino Pena, com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um; lotes de terreno **nºs 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208, 326, 336, 346, 356, 366, 376, 386, 396, 406 e 416,** situados na Rua Frei Wenceslau e Rua Doze, , com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), cada um, **todosda quadra n.º 226,de propriedade deR. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda.,no Bairro Chanadour**, havidos através da matrícula n° 27.651;

II - **Lotes de terreno n°s 034, 044, 054, 064, 074, 108, 242, 252, 262, 272, 282, e 316,** situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho e Rua Albertino Pena, com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um; lotes n°s **118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208, 336, 346, 356, 366, 376, 386, 396, 406, 416 e 326** situados na Rua Doze e Rua Nízia Gonçalves Corrêa, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), cada um; **todos da quadra n° 227, de propriedade de R. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda., no Bairro Chanadour,** havidos através da matrícula n° 27.651

III - Lote de terreno n° 034, de propriedade do Senhor Ézio de Paulo Coelho, conforme matrícula n° 44.797, **Lote de terreno n° 044**, de propriedade do Senhor Geraldo Magela da Silva Barros, conforme matrícula n° 27.651, **Lote de terreno n° 054**, de propriedade do Senhor Cláudio Eustáquio Ribeiro, conforme matrícula n° 44.798, **Lote de terreno n° 064**, de propriedade do Senhor Antônio Fausto da Silva Barros, conforme matrícula n° 27.651, **Lote de terreno n° 074 e 108**, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 45.153 e 45.154, todos situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, ambos com 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), **Lotes de terreno n°s 118 e 138**, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 45.155 e 45.156, **Lotes de terreno n°s 128 e 158**, de propriedade de Apoio Ltda, conforme matrículas n°s 41.542 e 41.543, **Lote de terreno n° 148**, conforme matrícula n° 45.210, de propriedade da Senhora Andréia Fonseca de Faria, **Lote de terreno n° 168**, de propriedade da Senhora Maria da Glória Silva, conforme matrícula n° 102.878, **Lotes de terreno n°s 178 e 188**, de propriedade do Senhor João Liberio Maia Junior, conforme matrícula n° 27.651 **Lote de terreno n° 198**, de propriedade da Senhora Izamara Gontijo da Fonseca, conforme matrícula n° 67.225, **Lote de terreno n° 208**, de propriedade do Senhor Luiz Moreira da Silva, conforme matrícula n° 83.153, todos situados na Rua Nizia Gonçalves Correa, ambos com 300,00 m² (trezentos metros quadrados), **Lote de terreno n° 242**, de propriedade do Senhor Geraldo Pardini Jota, conforme matrícula n° 100.314, **Lotes de terreno n°s 252 e 262**, de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 44.834 e 45.157, **Lotes de terreno n°s 272, 282 e 316**, de propriedade de Apoio Ltda, conforme matrículas n°s 45.311, 41.544 e 41.545, todos situados na Rua Albertino Pena, ambos com 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), **Lotes de terrenos n°s 326, 336, 346, 406, 416** de propriedade de Apoio Ltda, conforme matrículas n°s 41.546, 41.547, 41.548, 45.312 e 41.549, **Lote de terreno n°s 356, 366, 376 e 396** de propriedade de Primus Lançamentos Ltda, conforme matrículas n°s 45.158, 45.159, 45.160, 45.161, **Lote de terreno n° 386**, de propriedade do Senhora Andréia Fonseca de Faria, conforme matrícula n° 45.211, **todos da quadra n° 228, no Bairro Chanadour,** havidos através da matrícula n° 27.651.

IV - Lotes de terrenonºs 034, 044, 054, 064, 074, 108, 242, 252, 262, 272, 282 e 316, situados na Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, ex Rua "L" e Rua Albertino Pena**,** ex Rua "G", com área de 240,00 m2 (duzentos e quarenta metros quadrados), cada um;**lote n.° 118, 128, 138, 148, 158, 168, 178, 188, 198, 208, 326, 336, 346, 356, 366, 376, 386, 396, 406 e 416,** situados nas Ruas Abelardo Moreira Gomes, ex Rua "9" e Francisco Fernando Fernandes,ex Rua "10', com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), **todosda quadra n.º 229,de propriedade deR. P. Imobiliária Sociedade Civil Ltda.,no Bairro Chanadour**, havidos através da matrícula nº 27.651.

Art. 2º Os imóveis foram declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, destinados à ampliação do terreno da Universidade Federal de São João Del Rei, Campos de Divinópolis.

Art. 3º A desapropriação efetivar-se-á amigável ou judicialmente, em conformidade com o artigo 10 do Decreto Lei nº. 3365/41.

Divinópolis, 21 de agosto de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D73EA77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.915

DISPÕE SOBRE O TÉRMINO DA CESSÃO DA SERVIDORA ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada em 03/08/2015, a cessão da servidora Elisa Duarte dos Santos Mesquita do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, alterando o art. 1º do Decreto 11.753, de 04/03/2015.

Art. 2º A servidora terá sua lotação na E. M. Professora Hermínia Corgozinho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2015.

Divinópolis, 03 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:653BEAB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.916

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam credenciados para abertura de contas e assinatura dos cheques destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados referente as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso sob a inscrição CNPJ: 18.819.469/0001-12.

I-	Agilson Emerson da Silva;
II-	Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
III-	Honor Caldas de Faria;
IV-	Rogério Eustáquio Farnese;
V-	Paulo Sérgio dos Prazeres;
VI-	Rosemary Lasmar da Costa;
VII-	Simonides Pereira Quadros;
VIII-	Marconi Alves da Cunha;
IX-	Geneci Martins de Moura;
X-	Ivy Araújo de Oliveira.

§ 1º Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, 02 (duas) assinaturas.

§ 2º Ficam os agentes públicos acima mencionados também autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto 10.498 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto de nº 11.520, de 11 de julho de 2014.

Divinópolis, 03 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurado Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E172E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.917

ESTABELECE COMPETÊNCIA PARA ABERTURA DE CONTAS, ASSINATURA DE CHEQUES E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REFERENTE ÀS CONTAS BANCARIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam credenciados para abertura de contas e assinatura dos cheques destinados aos pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, além do Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, os agentes públicos abaixo relacionados referente as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal para Infância e Adolescência sob a inscrição CNPJ: 18.819.493/0001-51:

I-	Agilson Emerson da Silva;
II-	Antônio Carlos de Oliveira Castelo;
III-	Honor Caldas de Faria;
IV-	Rogério Eustáquio Farnese;
V-	Paulo Sérgio dos Prazeres;
VI-	Rosemary Lasmar da Costa;
VII-	Simonides Pereira Quadros;
VIII-	Marconi Alves da Cunha;
IX-	Geneci Martins de Moura;
X-	Ivy Araújo de Oliveira.

§ 1º Os cheques deverão conter, obrigatoriamente, 02 (duas) assinaturas.

§ 2º Ficam os agentes públicos acima mencionados também autorizados a efetuar a movimentação financeira por meios eletrônicos, nos termos do Decreto 10.498 de 02 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto de nº 11.518, de 11 de julho de 2014.

Divinópolis, 03 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurado Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F079CA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2015 - P.A.L. nº 011/2015 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2015 de 07-07-2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de serviços de: CONSULTAS MÉDICAS EM DERMATOLOGIA, UROLOGIA e EXAMES EM ENDOSCOPIA, no dia 02 (dois) de outubro de 2015 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770

Divinópolis, 15 de setembro de 2015

JOSÉ SALVADOR DE MELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62DBCEB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.307, em 14-09-2015, a Sra. **VÂNIA DE ARAÚJO BERNARDES**, funcionária desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 10 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de setembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:92E656FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.310, em 15-09-2015, a Srª. **ELEUSA MARIA DE MOURA**, funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo comissionado de "Diretora Adjunta do Departamento de Ação Social", Licença por motivo de doença de seu marido, por um período de 15 (quinze) dias, conforme Art. 62 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 14 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de setembro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DELBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:77C22FE6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 863, DE 15.09.2015

Reconduz os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Estrela do Indaiá/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais em decorrência de seu cargo, consoante Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.802 de 17.04.2007 e suas posteriores modificações;
CONSIDERANDO que houve a escolha dos membros do Conselho, na forma legal, conforme ata de reunião realizada para o pleito;
CONSIDERANDO por fim o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.802 de 17.04.2007 c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 703 de 31.05.2013,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam reconduzidas as pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG e exercício de suas funções, nos termos da Lei Municipal nº 1.802 de 17.04.2007, os seguintes membros:

1. Representante do Executivo Municipal
1.1 Simone Aparecida de Oliveira – titular
1.2 Maria Dagmar Correa de Oliveira – suplente
2. Representante da Secretaria Municipal de Educação
2.1 Jean Lemes Santos Rocha – titular
2.2 Nayara Frncis Silva – suplente
3. Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
3.1 Janice Cristiane dos Santos – titular
3.2 Sílvia Helena Alves Rodrigues – suplente
4. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental
4.1 Sandra Elenir de Oliveira – titular
4.2 Flaviana Fiúsa Ferreira – suplente
5. Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas
5.1 Ronilda Alves de Araújo – titular
5.2 Ágata Maria de Oliveira – suplente
6. Representantes de Pais das Escolas Públicas Municipais
6.1 Luciana da Silva – titular
6.2 Joana D´Arc da Silva Gigante – suplente
6.3 Pâmela Arlene Alves Martins Moura – titular
6.4 Helenice Anastácio de Faria – suplente
7. Representantes do Conselho Municipal de Educação
7.1 Michele Aparecida Pereira Nunes – titular
7.2 Betânia Luana de Jesus Machado Alves – suplente
8. Representantes do Conselho Tutelar Municipal
8.1 Cleidiane Aparecida de Oliveira – titular
8.2 Gustavo D`Arc Pereira – suplente.

Art. 2º. O mandato dos membros ora reconduzidos será de dois (2) anos, a partir de 03 de setembro de 2015, portanto, vencendo em 03 de setembro de 2017, não permitindo recondução para o mandato subsequente, nos termos da lei.
Paragráfo Único. O Conselho ora reconduzido será presidido pela conselheira Janice Cristiane dos Santos e na sua falta por Sandra Elenir de Oliveira.
Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicando, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 15 de setembro de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:A3327221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0123/15

Processo Licitatório nº. 0121/15 – Pregão nº. 089/15 – Contratada: **UNIFOR IND. E COM. DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** R$ 228.345,00**.** Vigência: 14/09/2015 a 14/0/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0BF4CD55

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0124/15

Processo Licitatório nº. 0121/15 – Pregão nº. 089/15 – Contratada: **UNIFORMES DIAS EIRELI** R$ 175.300,00**.** Vigência: 14/09/2015 a 14/0/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:92177C6A

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **UNIFOR IND. E COM. DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA E UNIFORMES DIAS EIRELI** , vencedoras no Processo Licitatório nº. 0121/15, Pregão nº. 089 /15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:36198C5F

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgaram a seguinte empresa vencedora: **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – Item único – no valor de: R$4.796,00 – (quatro mil setecentos e noventa e seis reais)** – Processo Licitatório nº **0059/2015**, na modalidade Pregão nº **053/2015 –**

SAAE
Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CF7326E8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1821 DE 15/09/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para prestação de serviços diversos de elétrica e mecânica.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 15 de Setembro de 2015.

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DCCB7790

PORTARIAS
ATA DE RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2015 MODALIDADE PREGÃO Nº. 045/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro Wainy Keitman Torres, e a Coordenadora de Licitações nos termos da lei 10.520 de 17/07/2002 e lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 2.592 de 21/07/2003 e Decreto Municipal nº 3912 de 05/05/2008, alterado pelo Decreto 5790 de 16/01/2013, reuniram–se dia **15/09/2015** às **10h30min**, para na forma da Lei, proceder a Retificação do Documento: **EMPRESA VENCEDORA** publicada dia **14/08/2015,** edição: **1560**, pág. **36**, do jornal da AMM: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, por motivo de erro de digitação, sendo que:

onde se lê: AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – vencedora no catálogo de peças MERCEDES BENZ, sendo o valor do desconto de: 72,5% (**sessenta** e dois e meio por cento)

deveria ser: AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – vencedora no catálogo de peças **MERCEDES BENZ**, sendo o valor do desconto de: **72,5%** (**setenta** e dois e meio por cento)
e

onde se lê: ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA – ME – vencedora no catálogo de peças: **VOLKSWAGEN**

deveria ser: ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA – ME – vencedora no catálogo de peças: **TOYOTA**

Formiga, 15 de setembro de 2015.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitações

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D9B908FE

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 137/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 099/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Playgrounds, que serão utilizados pelos alunos dos Centros de Educação Infantil e das Escolas Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 28/09/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4948F3A0

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 328/2015

Contratado (a): RUBIA ALVES DINIZ. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 20/08/2015 a 18/10/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4F123F71

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 337/2014

Contratado (a): DAIENE MARIA DE MENESES. Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 18/08/2015 a 16/08/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:819F17B9

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 317/2014

Contratado (a): MARCELLA OLIVEIRA DE CARVALHO. Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 18/08/2015 a 16/08/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F5757032

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 310/2014

Contratado (a): RENATA CRISTINA DE FARIA. Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 18/08/2015 a 16/08/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D1A4649

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 329/2014

Contratado (a): ELIZABETE LOPES JUNQUEIRA COSTA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 18/08/2015 a 16/08/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2FD4081A

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 314/2014

Contratado (a): ROSA HELENA DA SILVA DUARTE. Função: CANTINEIRA. Vigência: 20/08/2015 a 18/08/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:46C4A916

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 318/2014

Contratado (a): KARLA DE SÁ LEAL. Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 18/08/2015 a 16/08/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:466CE958

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 245/2014

Contratado (a): FRANK JÚNIOR PINTO. Função: CIRURGIÃO DENTISTA. Vigência: 18/06/2015 a 16/06/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:35C1A525

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 243/2014

Contratado (a): GUSTAVO FORTES MONTEIRO DE CASTRO. Função: CIRURGIÃO DENTISTA. Vigência: 09/06/2015 a 07/06/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9075C29C

PORTARIAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO 254/2014

Contratado (a): SANSÃO HENRIQUE LEÃO. Função: MOTORISTA. Vigência: 16/06/2015 a 14/06/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5A73E51D

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2015

Contratado(a): ANNA CAROLINA RAMOS MIRANDA. Função: ASSISTENTE SOCIAL DE PROGRAMAS SOCIAIS. Vigência: 21/08/2015 a 19/08/2016. Valor R$ 2.653,48 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C9DFFC6F

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2015

Contratado(a): CRISTIANE MARIA DA SILVA XAVIER. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 03/08/2015 a 30/10/2015. Valor R$ 833,55 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B63963CB

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2015

Contratado(a): FLÁVIA MARA VIEIRA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 03/08/2015 a 18/12/2015. Valor R$ 833,55 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41AE9A48

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – AGOSTO / 2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2015.

Contratado(a): CASSIANA ALMEIDA DE SOUZA. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 13/08/2015 a 11/08/2016. Valor R$ 833,55 (oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9CA22347

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2015** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza. A abertura** da sessão será às **08h30min, do dia: 29/09/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:37E056F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL-203 PP-032 RP-04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG torna público o Processo Licitatório 203/2015, PP 032/2015, RP 004/2015, do tipo Menor Preço por Item – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE E DISTRIBUIÇÃO PARA USUARIOS DO SUS, a realizar-se no dia 23.09.2015 às 09h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacao.funilandia@gmail.com.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nikolas Rodrigues
Código Identificador:4D60C7A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.877, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Indianópolis a dar baixa nos créditos tributários prescritos, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a baixa dos créditos tributários inscritos na dívida ativa, prescritos até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá decretar a prescrição em decisão fundamentada, na qual deverá ser demonstrada a inocorrência de causas suspensivas e impeditivas.

Art. 2º O Poder deverá disciplinar, por decreto, os procedimentos para inscrição, controle e baixa de crédito da dívida ativa tributária.

Art. 3º O processo administrativo de baixa de crédito tributário fulminado pela prescrição ou decadência, na forma desta Lei, deverá observar os seguintes procedimentos entre outros.
I - a abertura de processo administrativo de reconhecimento de extinção de crédito tributário da Fazenda Municipal por prescrição ou decadência poderá ser realizada de ofício ou por meio de requerimento do contribuinte;
II - o pedido de reconhecimento da prescrição e da decadência deverá ser analisado individualmente, em processo administrativo específico;
III - o processo deverá ser instruído com parecer técnico, a fim de aferir a existência de causas de suspensão e interrupção das respectivas modalidades de extinção do crédito tributário;
IV - após a elaboração de parecer, caso seja reconhecida a impossibilidade de cobrança dos valores constantes no processo administrativo, deverá ser conferida a baixa dos tributos no sistema de informática de gestão de tributos;
V - ao final, o processo administrativo deverá ser remetido ao Gabinete do Prefeito, para que seja determinada a instauração de

procedimento destinado a verificar a responsabilização pela inexistência de cobrança do crédito tributário prescrito.

At. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis - MG, 14 de setembro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:A6F7CF1C

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.878, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, Lei Municipal n.º 1.846, de 30 de junho de 2014, a seguinte meta:

Programa: 0014 - Ação: 2074 - Manutenção Ações Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Valor da meta: R$ 24.000,00.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	2074 - Manutenção Ações Programa Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
ELEMENTO	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
FONTE RECURSOS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 100% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 15.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	2074 - Manutenção Ações Programa Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
ELEMENTO	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

FONTE RECURSOS	100 - Recursos Próprios - 10% do Valor Previsto 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 90% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 4.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	2074 - Manutenção Ações Programa Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE RECURSOS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 100% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 3.000,00

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 - SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS
FUNÇÃO	08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA	0014 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO (P/A/E)	2074 - Manutenção Ações Programa Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
ELEMENTO	3.3.90.39.00 - Material de Consumo
FONTE RECURSOS	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - 100% do Valor Previsto
VALOR PREVISTO	R$ 2.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei são provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	09 - SEC. MUNIC. TRANSITO E TRANSPORTES
FUNÇÃO	04 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
AÇÃO (P/A/E)	2022 - Manut. Frota de Veículos
ELEMENTO	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 24.000,00

Art. 4º O programa e ação discriminados no art. 1º, desta Lei, estão previstos no Anexo 5, do Plano Plurianual de 2014 a 2017, instituído pela Lei n.º 1.823, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei n.º 1.871, de 25 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 14 de setembro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:11EFC5E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/53/2015 celebrado entre o Município e Look Vision Produção e Estruturas Ltda - ME. Objeto: Contratação de Show musical para animar o "28° Forró de Inhaúma". Alteração de data de apresentação da dupla "Relber e Allan"- 13/09/2015. Origem: Inexigibilidade nº 03/2015 – Data: 11/09/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Júlio Cezar Duarte Teixeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:488B6BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 124/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, DIDÁTICOS, EXPEDIENTES, ARMARINHOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 05, 07, 11, 12, 16, 31, 57, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 79 - **MG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º

07.450.362/0001-23 sediada na Av. Viriato Ribeiro de Aquino nº 10-B, Bairro – Cenelas - CEP 39.402-665, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total **R$29.582,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais);** 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 67, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81 e 82 - **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$66.288,30 (Sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos);** itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 62, 66, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 - **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.698.905/0001-01 sediada na Rua Benjamin Constant nº 175, bairro Centro CEP 39.520-000, na cidade de Porteirinha - MG, no valor Total de **R$9.118,00 (Nove mil e cento e dezoito reais)**

Itacarambi - MG, 15 de setembro de 2015

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:49686573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº228/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2015
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **METALMONTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.008.058/0001/84 sediada na sediada na Avenida Brasil nº 175, bairro Monte Carmelo CEP 39.402-010, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$20.100,00 (Vinte mil e cem reais).** Data da assinatura do Contrato: 15/09/2015 - Vigência: 14/09/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:68A4B093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/09/2015, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 023/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 29/09/2015. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplenagem com máquina trator de esteira. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 28/09/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/09/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:040FD478

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/09/2015, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 024/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 29/09/2015. O objeto da presente licitação é a aquisição de computadores e periféricos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 28/09/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/09/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D4B52ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 30/09/2015, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 025/2015 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 30/09/2015. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Itanhomi, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/09/2015, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345.

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 10/09/2015.

BELMIRA CARLOS PEREIRA JUSTINIANO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:85FF2431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 270/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de setembro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 014/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de móveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE

PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME rep. Leandro Fernandes Alves, Geordane José Mendonça e Cia. Ltda – ME rep. Noé Caetano Ribeiro de Jesus e Astem Equipamentos e Móveis Ltda – ME rep. Alencar Henrique Rodrigues. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME, Geordane José Mendonça e Cia. Ltda – ME e Astem Equipamentos e Móveis Ltda – ME Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). A proponente Astem Equipamentos e Móveis Ltda – ME ofertou a quantidade de 07 unidades para o item 01, sendo que o correto é 14, entretanto por não haver alteração no valor unitário do produto já que o julgamento é menor preço por item, a Pregoeira decide pela continuidade da mesma no certame. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Meta X Indústria e Comércio Ltda – ME ao preço de R$2.178,00 e Astem Equipamentos e Móveis Ltda – ME ao preço de R$23.504,00. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. O envelope "Documentos de Habilitação" da Proponente Geordane José Mendonça e Cia. Ltda – ME foi devolvido ao seu representante nesta sessão. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

MOISÉS GERALDO ALVES
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

UILSON GABRIEL LOPES
Representante da Secretaria de Educação

Proponente(s):

META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME

GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA. LTDA – ME

ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:7E6653CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015- REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 42/2015, cujo objeto é o "Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de lavação e lubrificação de veículos da frota municipal". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 30/09/2015. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:C320518A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 004/2015: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER E DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO E CIA LTDA – ME, PREGÃO PRESENCIAL 02/2015 – Objeto: aquisição de materiais diversos e equipamentos para a sala de atendimento psicopedagógico de acordo com Projeto "Vida Ativa". Projeto Atividade: 04.122.0805.2169 – Gestão das Atividades Administrativas – ficha 777 – Equipamento de Material Permanente e 08.243.0806.2170 – Manutenção da Unidade Acolhedora – ficha 784 – Material de Consumo. Valor: R$ 7.083,15 (sete mil, oitenta e três reais e quinze centavos). Vigência do Contrato: 08 de dezembro de 2015. Data: 08/09/2015.

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:DAD94C24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Conselho Municipal de Arquivos do Município de João Monlevade - COMARQ, designado pelo Decreto nº 120 de 2014, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 28 de outubro de 2014, de acordo com os prazos definidos pela Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Município de João Monlevade e com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2015, aprovada pelo Prefeito Municipal, Sr. Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, se não houver oposição, eliminará os documentos abaixo relacionados, totalizando 2.330 caixas. Os interessados, no prazo citado poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos conjuntos documentais, mediante petição, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Conselho Municipal de Arquivos, do Município de João Monlevade.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE			Órgão/Setor: Secretaria Municipal de Fazenda Listagem nº: 02/2015
Código ou nº do item	**Assunto/ Série**	**Datas-limite**	**Observações/ Justificativa**
007.4.2.2	- DESPESA	2014	- Eliminação das segundas vias dos seguintes documentos: solicitação de empenhos, empenhos, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e

			demais comprovantes de despesas, empenhos e convênios e contratos.
			- As primeiras vias dos documentos acima continuam arquivadas na Administração Pública Municipal.
			TOTAL DE CAIXAS ELIMINADAS: 2.271

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE			**Órgão/Setor: SETTRAN**
			Listagem nº: 02/2015
Código ou nº do item	**Assunto/ Série**	**Datas-limite**	**Observações/ Justificativa**
017.1	- ADVERTÊNCIAS	2009	-
	- BOLETIM DE OCORRÊNCIA		
	- NOTIFICAÇÕES		
	- AIT		
017.1.1	- DEFESAS	2009	-
	- RECURSOS		
	- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
	- DOCUMENTOS DE CONDUTORES INFRATORES		
	- EDITAIS DE PUBLICAÇÃO		
	- DIRI's		
	- FICI's		
	- REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE MULTAS		
	- NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADES DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS		
	- AVISOS DE RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES E PENALIDADES		
			TOTAL DE CAIXAS ELIMINADAS: 59

João Monlevade, 14 de setembro de 2015.

LARA CRISTINA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Arquivos

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal de João Monlevade

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:3E3D203C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2014 – W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa jornalística para publicações legais da Prefeitura Municipal em jornal diário de circulação no Estado e jornal de circulação no município (item 2 – Jornal de circulação no município), em atendimento a Assessoria de Comunicação, decorrente da **Tomada de Preços nº07/2014. Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Vigência:** 02/10/2015 a 01/01/2016. **– Data:** 14/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E286F0DE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº175/2014 – SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução de obras de infraestrutura na Av. Cabo Frio, Bairro Sion, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº14/2014. Fundamentação:** Artigo 65 da Lei 8666/93. **– Supressão de Valor:** R$ 21.345,10. **– Data:** 31/08/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:46E1BB24

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº96/2013 – CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA S.S.V.P. DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº4.232, sala 02 – Bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG, destinado ao funcionamento da Junta Militar, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Processo de Dispensa Nº41/2013 **– Fundamentação.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **– Valor:** R$2.910,36 **- Vigência:** 17/09/2015 a 16/09/2016 **– Dotação Orçamentária:**
04.122.0401.2020 – 3.3.90.39.00 – F. 171 – F.R. 1.00.00 -
Data: 14/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:2F96DE8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2013 – TELEALPHA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e suporte em sistema de telefonia e rede de dados do Projeto Monlevade Digital, em atendimento a Administração Municipal, referente ao Pregão nº 41/2013. **– Valor:** R$ 102.396,00. **- Vigência:** 25/09/2015 a 24/09/2016. **– Dotação Orçamentária:**
04.122.0401.2199 – 3.3.90.39.00 – F. 175 – F.R. 1.00.00. -
Fundamentação: Artigo 57 da Lei 8666/93. **- Data:** 14/09/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D4837314

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 87/2015**, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**, cujo objeto é **"Seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão do município de João Monlevade, para serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – MOTOTAXI"** é favorável pela adjudicação dos licitantes abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
01 º	Geraldo Sebastião Monteiro
02 º	José Ferreira da Silva
03 º	Wellington Marcos Ribeiro
04 º	Otávio das Graças Sales
05 º	Jorge Luiz de Souza
06 º	Juvenal da Cruz Paixão
07 º	Leonardo Luiz Araújo Andrade
08 º	Leudnes Henrique dos Santos
09 º	Edson Eli da Silva
10 º	Acácio Amaral Pereira
11 º	Sabrina Mara Alexandre
12 º	Claudia Martins Gandra
13 º	Mauro Lúcio Santos de Matos
14 º	Ariel Martins de Freitas
15 º	Maydson Junior Gonçalves Salomé
16 º	Rodrigo Henrique Santos Leão
17 º	Geferson Aparecido da Cruz
18 º	Junnyor Couto de Azevedo
19 º	Walisson Adriano de Brito Paulo
20 º	Wallisson Batista dos Reis
21 º	Gustavo Henrique dos Santos
22 º	Giovanne da Silva Barros
23 º	Lucas Junio da Silva

João Monlevade, em 16 de Setembro de 2015

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:7CF877AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 073 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Auto Peças Silva Santos Ltda-ME com o valor global de **R$ 18.300,00**.

João Pinheiro/MG, 14 de setembro de 2015.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHES DA CRUZ

EULAIA APARECIDA VIDAL

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

14/09/2015

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CE07FD32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCORRÊNCIA N.º 08/2015, RETIFICAÇAO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público, a RETIFICAÇÃO ao Edital da CONCORRÊNCIA n.º 08/2015, acatando parcialmente a impugnação da empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A**, tendo em vista alterações nas condições de Habilitação e Proposta. Nova data de Abertura, dia 30/10/2015, às 13:00 horas. O edital com as devidas alterações será disponibilizado no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Comissão de licitações, 15/09/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CB1AAAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 95/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública a alteração da abertura das propostas referentes ao PREGÃO Nº 95/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de informática para vários setores da Prefeitura, anteriormente marcada a sessão no dia 15/09/2015, ás 15:00 horas. Justificamos que , acatando o pedido de esclarecimento de especificaçãoes de itens do Anexo V do edital, e tendo em vista a alteração na especificação de itens, que interferem nas condições das propostas, o Pregoeiro resolve alterar a da data da abertura das propostas para o dia 01/10/2015, ás 13:00 horas.TIPO: Menor Preço Unitário. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 15 de setembro de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:9ABB1C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA TOMADA DE PREÇOS 09/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE AREAS EXTERNAS DA UBS OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública, DATA DE ABERTURA da TOMADA DE PREÇOS n.º 09/2015. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da cobertura de áreas externas da 'UBS OSMARI CLARINDA DE OLIVEIRA", (PSF Santa Helena), neste Município, com Recursos Federais. Nova data: 05/10/2015, às 13:00. O inteiro teor do edital encontra-se disponível no sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL,

15/09/2015

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F7478BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 117/2015 PRC 538/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 117/2015. OBJETO: Aquisição de lanches, sucos, salgadinhos, picolés e cup cake para consumo dos alunos na merenda das escolas do município na semana da criança que acontecerá nos dias 05 a 09 de outubro 2015. Abertura das proposta:29 de Setembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

15/09/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:AE3134D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA PREGÃO 109/2015 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE OTOSCÓPIO PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO, nº. 109/2015,considerando a deserção da sessão do dia 11/09/2015. OBJETO: Aquisição de otoscópio para utilização nas unidades de saúde do Município. Tipo: Menor Preço Unitário. Nova data para abertura: 29/09/2015, às 16:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:07685870

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/15

Processo Licitatório - n° 0575/15
Objeto: contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento do tipo menor preço global, para obra de infraestrutura (pavimentação, esgotamento sanitário de drenagem pluvial), à rua Laert Araújo de Mendonça, no Bairro Redentor, em Leopoldina-MG
Firma vencedora: Construtora CMG de Pirapetinga - EPP
Valor: R$ 273.417,74 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).
Recurso: Contrato de Repasse n° 803228-2014/Ministério das cidades/Caixa – Processo n° 2598.1016121-05/2014 e Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura: 31/07/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:09BE8898

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 0171/2015

PREGÃO 064/15 PRC 0521/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em eletrodomésticos (equipamentos de refrigeração), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Leopoldina, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital.
Firma Vencedora:
ENOCK SOARES DE OLIVEIRA/**CNPJ:** 17.815.552/0001-50/**VALOR:**R$ 82.999,50
Recurso: Próprios, FNAS/PAIF Conta nº 26.689-2, FEB 40%, Ensino, RP SAÚDE, BLATB PAB FIXO, ESTSUS/SIAFAE, BLAFB PAFARM
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 04/09/2015
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Enock Soares de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:997E5EED

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2014

Concorrência Pública nº 002/14 - PRC n° 140/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e Fernando dos Santos da Silva Nicomédio
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na cláusula Quarta do contrato originário, estendendo-se o mesmo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 28/07/15, conforme autorização do Secretário Municipal de Administração, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 27/07/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6C934C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 064/2015

Processo Licitatório nº 0521/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em eletrodomésticos (equipamentos de refrigeração), para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Leopoldina, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital.
Firma Vencedora:
ENOCK SOARES DE OLIVEIRA/**CNPJ:** 17.815.552/0001-50/**VALOR:**R$ 82.999,50
Recurso: Próprios, FNAS/PAIF Conta nº 26.689-2, FEB 40%, Ensino, RP SAÚDE, BLATB PAB FIXO, ESTSUS/SIAFAE, BLAFB PAFARM
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação: 03/09/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F9FFD851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 057/2015

Processo Licitatório nº 0697/2015
Objeto: Aquisição de materiais de construção, emulsão asfáltica para atender diversos setores das secretarias municipais de serviços urbanos, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de obras.
Firmas Vencedoras:
CASA MATTOS LTDA /**CNPJ:** 19.525.302/0003-73/**VALOR:** R$ 1.208,84 / **CONTRATO Nº:** 158/2015
Z & M LTDA /**CNPJ:** 09.813.309/0001-75/**VALOR:** R$ 174.301,43/ **CONTRATO Nº:** 159/2015
ELETRICA ATUAL LTDA – EPP/**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/**VALOR:** R$ 2.189,90/ **CONTRATO Nº:** 160/2015
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA /**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:** R$ 90.581,63 / **CONTRATO Nº:** 161/2015
Recurso: Próprios.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos contratos: 21/08/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:62EC3A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 069/2015

Processo Licitatório nº 0749/2015
Objeto: Aquisição de veículo utilitário e tipo Van para atender a Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora:
POSTO IMPERIAL LTDA/ **CNPJ:** 22.144.554/0001-03/ **VALOR:** R$ **110.900,00**
Recurso: 40%, Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:11/09/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AAE36418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0109/15

Pregão nº035/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Total Sistemas Contra Incêndios Ltda-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se ao contrato original equivalente a 10,18% do valor inicialmente contratado ,de acordo com pedido e justificativa do secretário M. de Administração,em consonância com o art. 65,§ 1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/09/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marcondes Meireles costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:10F209F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A ELEIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019 – EDITAL Nº 001/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, após a reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha (art. 11, § 6º, I, Res. 170/2014 – CONANDA), HOMOLOGA, o registro das candidaturas dos candidatos aptos a realizarem a eleição do processo seletivo e eleição para Conselheiros Tutelares – Mandato 2016/2019 -, Edital nº 001/2015, que será realizada na **Escola Municipal Ribeiro Junqueira**, **localizada a Rua Francisco B. Lima, 47, centro, Leopoldina- MG**, **na data de 04/10/2015 no horário de 09 as 17 hrs.**

RELAÇÃO DOS REGISTROS DAS CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A ELEIÇÃO

CANDIDATO (A)	NÚMERO DO REGISTRO DA CANDIDATURA
DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA	06
ELIZABETH CRISTINA REIS	20
GISELE DO NASCIMENTO	17
GLEICIANE ROCHA DE OLIVEIRA	07
JESSICA MONTES MEDEIROS	24
JULIANE DA SILVA COUTO	21
LETÍCIA SALLES FERNANDES FERRAZ JORGE	18
LORENA MEDEIROS CAMPOS ASSIS	13
MADALENA DE OLIVEIRA MORAIS LIMA	04
MAURICEIA APARECIDA DA SILVA	27
NATALIA APARECIDA DE BRITTES FERREIRA	03
PRISCILA OLIVEIRA ALMEIDA	14
TATICILENE APARECIDA DOMICIANO MACEDO	15

Leopoldina (MG), 15 de setembro de 2015.

SR.ª JALIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A784D6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 151, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, e no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no § 1º, do art. 3º, da Lei Municipal de n.º 3.967 de 27 de Junho de 2011, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS."

RESOLVE:
Art. 1º - Designar para compor como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram o referido Conselho.

I – Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social:

Titular: Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas
Suplente: Carla Rodrigues de Resende
Titular: Maria Célia Ferreira
Suplente: Sandra Gonçalves Claudino

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regina Rezende Vieira
Suplente: Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes
Titular: Deise Barbosa Pacheco Nogueira
Suplente: Josabet de Souza Furtado

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Emília Teixeira de Morais
Suplente: Vanessa Lacerda Amorim
Titular: Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira
Suplente: Ricardo Alexandre Marinato

d) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Luciano Costa Pereira
Suplente: Bruno de Oliveira Abritta
Titular: Angelo Paixão de Almeida
Suplente: Agda Verneck da Silva Ramos

II – Representantes Não Governamentais:

a)Representantes de Entidades de Defesa de Direitos:

Titular: Jorge Antônio Castro Oliveira
Suplente: Paulo Roberto Rocha
Titular: Maria Celia Moraes Oliveira
Suplente: Castorina Leite Oliveira

b)Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais:

Titular: Antonio de Souza Filho
Suplente: Maria Helena Soleiro de Carvalho
Titular: Alexandre Antônio de Castro Reche
Titular: Elienay Domingues do Nascimento

c)Representantes de Profissionais da Área de Assistência Social:

Titular: Maria Celia Iennaco de Moraes
Suplente: Samantha Couto de Melo
Titular: Josiane Alves Ferreira de Castro
Sulente: Sarah Fonseca Barbosa Lima

d)Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Katiasilene de Jesus Matos
Suplente: Maria da Penha Estévão dos Santos
Titular: André Cabral de Oliveira
Suplente: Antônio Luiz da Silva

Art. 2º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, facultada uma única condução por igual período.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Leopoldina,08 de setembro de 2015.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A7AAEE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 014/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 014/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **16 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 014/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃ

AGENTE DE SAÚDE 2 - RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gilcilene Andrade Leopoldino	**11º**

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 014/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira: RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador: Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante: RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão: RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;

Monitor de Telecentro: Audiometria por via aérea;
Instrutor Cultural – Professor de Dança: RX de coluna lombossacra;
Instrutor Cultural – Professor de Capoeira: RX de coluna lombossacra;
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática: Audiometria por via aérea;
Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário: Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta: RX de coluna lombossacra;
Técnico Superior de Saúde 3 – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Agente de Saúde 1 – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 1 – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 2 – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de setembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D07FDCD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**. Obj.: Contrato para Calçamento em Blocos Intertravados nas Esquinas com as Ruas Pedro Lopes Fernandes, Boa Esperança e Benedito Bueno dos Santos - Bairro São João e Centro do Município de Natércia - MG. Vigência: 17/07/2015 a 31/12/2015. Processo Administrativo nº 081/2015 e Tomada de Preços nº 002/2015. Dotação Orç. 020901 15 451 0009 2.038 449051.

Natércia (MG), 15 de setembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9B6F921B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2015 - Processo Administrativo **N° 106/2015** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 022/2015**, objetivando a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalar Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 29 de setembro de 2015**.** O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 15 de setembro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:944A8D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.187/2015 - TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.187/15**, contratada: **TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA**, portadora do CPF: 048.286.296-37, Cargo: **Recepcionista,** Lei Municipal n.º 1.297/97. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 15/08/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2FB9609

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.188/2015 - LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.188/2015**, contratado: **LUIZ FERNANDO MOREIRA MOTA**, portador do CPF: 079.918.836-04, Cargo: **Educador do Sentinela/CREAS**, Lei Municipal n.° 2.438/05. Vencimento R$788,00 por mês. Vigência 15/08/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes, ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E5D8C758

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.202/2015 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **5.202/2015**, contratado: **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS**, portador do CPF: 490.048.166-15, Cargo : **Vigia**, Lei Municipal n.° 1.927/97. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 01/09/2015 a 20/10/2015, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes, ou ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:41207AA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.033/2015 DE 11/09/2015 - EXONERA A SERVIDORA SUELY OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.033/15, de 11 de setembro de 2015.

EXONERA A SERVIDORA SUELY OLIVEIRA, DO CARGO DE MONITORA – PETI.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora ocupante do cargo de Monitora – PETI Suely Oliveira a partir de 11.09.2015 em razão da extinção do cargo prevista na Lei Municipal nº 2.917/2015 de 13.08.2015.

Parágrafo Único – A servidora relacionada no caput deste artigo, só teve seu contrato de trabalho rescindido na presente data por estar gozando suas férias regulamentares ate 10.09.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de setembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BA30B68B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CONCORRÊNCIA 01/2015 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

ATA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2015 – MELHOR PREÇO
OBJETO: Construção de Uma Creche – Projeto Pró Infância – FNDE – MEC – Termo de Compromisso PAC - 2
Às treze horas e dois minutos do dia quinze do mês de setembro do ano de 2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões presidida pelo Sr. Flávio Lucio Carlota, para abertura dos envelopes de Habilitação da Licitação da Modalidade Concorrência Pública nº 01/15, com o objeto Construção de Uma unidade da Creche – Projeto Pró-Infância – FNDE-MEC, Termo de Compromisso PAC-2; Enviaram suas propostas ao certame as seguintes licitantes: **BR Leão Construtora EIRELLI EPP**, CNPJ: 19.447.569/0001-28, representada pelo Sr. Bruno César Comitante Leão, **Caristo Costa Construtora Ltda.**, CNPJ 07.111.286/0001-21, representado pelo Sr. Gustavo Albuquerque Caristo Gomes Costa, **Promecon Projetos Medições e Construções Ltda.,** CNPJ 26.285.338/0001-20, representada pelo Sr. Guilherme Pereira Santos e **Construtora Nepomuceno Ltda.,** CNPJ: 06.881.538/0001-39, representada pelo Sr. Assaid Antonio Rodrigues, foram apresentados os Credenciamentos das Empresas acima, a qual não constou o contrato social a empresa Promecon Projetos e Medições e Construções Ltda., em seguida passou-se a assinatura de todos os envelopes de Habilitação e Proposta de preços por todos os presentes, em seguida foi realizada a abertura dos Envelopes de Habilitação, Técnica, Jurídica e Financeira das proponentes as quais foram rubricadas todas as folhas por todos os presentes, em seguida foi proferida a seguinte decisão diante da documentação apresentada: "**A Comissão Permanente de Licitação decide INABILITAR as seguintes proponentes: BR Leão Construtora EIRELLI EPP,** por não apresentar Balanço Patrimonial, na forma prevista pelo Edital de Licitação, deixou de apresentar Atestado de Idoneidade Financeira emitido por instituição Bancária, apresentou Atestado de Capacidade Técnica apenas do Profissional de Engenharia ao invés de apresentar este documento da Empresa ora Licitante, apresentou índice de liquidez menor que o previsto pelo Edital, patrimônio líquido da empresa inferior a 10% (dez por cento) daquele previsto em edital, **Caristo Costa Construtora Ltda.,** deixou de apresentar Atestado de Idoneidade Financeira, fornecido por instituição bancária." A pedido da Licitante Construtora Nepomuceno e Caristo Costa foi solicitado que fosse verificado a autenticidade do Atestado de Idoneidade Financeira da Licitante Promecon Projetos e Medições Ltda. o que foi acatado pela Comissão de Licitação que irá oficiar a Agência Perdões do Banco do Brasil para apurar a veracidade deste documento. Em seguida a Licitante Construtora Nepomuceno questionou o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Licitante Promeco, alegando que o mesmo não possui todas as especificações técnicas pedidas no Edital, diante desta manifestação a Comissão de Licitação assim DECIDIU: "Em relação ao item alegado, entendo que razão não assiste a concorrente Construtora Nepomuceno, pois a Concorrente Promecon apresentou Atestado de Capacidade Técnica de Construção de Uma Creche Projeto Pró Infância na cidade de Oliveira – MG, portanto esta Apta. a participar do certame." Por fim foi **Habilitada a Concorrente Construtora Nepomuceno Ltda.,** aguardando-se a Habilitação da Concorrente Promecon, tão logo seja apurado em diligência acima relatada, e publicando-se no Diário Oficial deste

Município, acerca da Inabilitação das empresas relacionada acima, ficando as mesmas cientes nesta sessão pública para que caso queiram apresentem ou não seus respectivos recursos. Nada mais foi dito ou relatado, eu _____, subscrevi a presente Ata. A qual foi encerrada às 15:25 (quinze horas e vinte cinco minutos).

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:85A375B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2015 -AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Tomada de Preços 009/2015 -Aviso de Sessão Deserta - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora torna público, que não houve comparecimento de empresas interessadas em participar do Processo Licitatório nº 069/2015 – Tomada de Preços nº 009/2015, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

Pirapora/MG, 15/09/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C6DB6D7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 057/2015- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial 057/2015-Processo Licitatório nº 081/2015 - AVISO DE RETIFICAÇÃO - Objeto: Aquisição de bolsa de lona encerada para atender o setor de vigilância ambiental de Pirapora-MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública que o edital do referido processo foi **RETIFICADO**. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **29/09/2015 às 09:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 15/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:EE594362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial nº 055/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório **nº 078/2015**, tendo por objeto: Prestação de serviços de poda de arvores nas vias publicas do município de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **30/09/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:53069028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015.

Prefeitura Municipal de Pirapora - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 051/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório **nº 070/2015**, tendo por objeto : Aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos CPDS da Prefeitura e Secret. Municipal de saúde. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **01/10/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/09/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0ECC4C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 16 DE SETEMBRO

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público **ERRATA** referente ao **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 027/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em capina química e manual, roçada mecânica e manual, dedetização de ruas e logradouros, prédios e espaços públicos deste município. Os envelopes contendo a documentação e a proposta continuarão com mesma data e horário para serem entregues, que será até às 13:00 horas do dia **29/09/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1444B3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO FISCAL

EDUCAÇÃO FISCAL "PROGRAMA REGULARIZE"

Os contribuintes mineiros em débito com o estado tem agora a grande oportunidade para regularizar sua situação com a Fazenda Pública,

através do Programa Regularize, instituído pelo Decreto nº 46.817/2015.
O objetivo do Programa é facilitar as formas de pagamento de débito tributário para débitos formalizados ou não de ICMS, ITCD e Taxas (para o IPVA somente poderá ser pago com os benefícios do Regularize a partir de Janeiro de 2016).
Os descontos previstos são significativos variando de 50% para pagamento à vista e, se parcelado, os descontos vão de 40% a 20%.
A novidade do Programa é a possibilidade de pagamento da dívida com o crédito acumulado do imposto relativo a ICMS, até 70% do total, sendo que nesta hipótese no mínimo 30% do débito deve ser pago em moeda corrente.
A Educação Fiscal é um trabalho de incentivo ao acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos criando sempre condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o Cidadão.
Maiores informações comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda, situada à Rua Professor José Vieira, nº 509, Centro, Machado-MG, ligue Minas 155.
www.fazenda.mg.gov.br

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E694B3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/13 – Prorrogação do Contrato 153/13 - Objeto: *"Locação de imóvel localizado na Rua Olegário Maciel, 134, Centro, para instalação do CREM denominado Casa Lar que abriga adolescentes em situação de risco"* – Locador: Antônio Machado. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 09/09/2016. Data da assinatura: 09/09/15. Dotações orçamentárias: 02.06.01.08.244.0001.2031.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62, § 3º I de acordo a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B38BB5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 203/2015.

Processo Licitatório nº 142/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2015. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para serem usados na lavanderia e higienização de pisos superfícies fixas do Pronto Atendimento Municipal – PAM. Contratante: Município de Prata – Contratada: **J. FARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**. Valor total global de R$9.407,51 (nove mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 15/09/2015 até 31/12/2015. Data da assinatura: 15/09/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6344CBD6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 146/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 048/2015.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para a paciente Ormezinda Marcelino Silva Campos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0019909-37.2015.8.13.0528.
Contratante: Município de Prata-MG – Contratada: CM Hospitalar Ltda.
Valor Total Global: R$ 4.181,10 (quatro mil cento e oitenta e um reais e dez centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 15/09/2015.
Data da Assinatura: 15/09/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:998DB4DA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 29/09/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 066/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias, para atender a população de baixa renda, por meio do Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" - Portaria do Ministério da Saúde nº 2.759 de 12/12/2014. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de setembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B68DF0A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 105/2015 / Pregão Presencial nº 074/2015 / Registro de Preço nº 054/2015 para o fornecimento de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 29/09/2015 às 12h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 15 de setembro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS DÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:42840E0D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/2015
DATA: 26 de fevereiro de 2015.
Nº 001.019/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para projetos de serviços de execução e elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pelo contrato de transferência n° 0441726-96/2014/AGEVAP/CAIXA e Termo de Referencia da AGEVAP, devidamente especificada no termo de referência projeto básico constante do Edital Convocatório.
CONTRATADA: COAME EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Texeira de Freitas, 478, sala 807, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.350-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.457.532/0001-83.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.
DO VALOR: R$ 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais)
PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.006.18.542.0077.2115.339039.000000.0107

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6E5C0F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015**. **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015**, tendo por objeto registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de engenharia de manutenção de vias públicas em áreas urbanas do município de Rio Doce, ficando retificado o Preâmbulo e Anexo I-A do Edital. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FDA1CD5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/15. Menor preço global. Objeto: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para fornecimento dos serviços de elaboração, locação, montagem e desmontagem de stand. Data do recebimento das propostas e documentos: 28/09/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/09/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F804FFB2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 2954/15

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1444/2007 e tendo em vista o memorando n.º 811/2015/SMS, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015-2017, conforme abaixo descrito:

I – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E INSTITUIÇÕES

1-Elza de Ávila Oliveira –Titular – Associação Betesda de Assistência Social;
2-Luciene Ferreira de Paula – Suplente – Associação Betesda de Assistência Social;
3-Elenice Aparecida dos Apóstolos Pereira – Titular – Associação Comunitária de Brumal;
4-Laudelino Secundino de Moraes Junior – Suplente – Associação Comunitária de Brumal;
5-Neide Maria da Silva – Titular – ADESB;
6-Tamara Cristiane Castro Marques – Suplente – ADESB;
7-Neli Gonçalo dos Santos – Titular – Reitoria São Vicente;
8-Geraldo Magela Marques – Suplente – Reitoria São Vicente;
9-Efigênia Martinha de Jesus – Titular – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catas Altas;
10-Celso Afonso de Moraes – Suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Catas Altas;
11-Izaías João da Silva – Titular – Associação Comunitária do Bairro São Vicente;
12-João Evangelista Rodrigues – Suplente – Associação Comunitária do Bairro São Vicente;
13-Elvio Zacarias Felisberto – Titular – Associação dos Aposentados e Pensionistas;
14-Geraldo Eli Batista – Suplente – Associação dos Aposentados e Pensionistas;
15-Geraldo Josino Valentim – Titular – CETERC;
16-Anderson de Almeida Lima – Suplente – CETERC;
17-José Custódio do Nascimento Dias – Titular – Alcoólicos Anônimos;
18-João Evangelista – Suplente – Alcoólicos Anônimos;
19-Maria Margarida de Ramos Santos – Titular – Grupo Florescer;
20-Maria de Lasalete Machado – Suplente – Grupo Florescer;

II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE

1-Patrícia de Fátima Eleutério – Titular;
2-Marta da Costa Ferreira – Titular;
3-Lorenna Batista Cirilo – Titular;

4-Luciana Cláudia de Oliveira Freitas – Titular;
5-Wellington O. Rezende Carneiro – Titular;
6-Heidy da Silva Alcântara – Suplente;
7-Renata Ferreira de Paula – Suplente;
8-Ricardo Nolasco Hosken – Suplente;
9-Waldinéia Borges Ribeiro – Suplente;
10-Maria de Fátima Ramos – Suplente;

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES PRIVADOS

1-Luciana Vaz de Oliveira – Titular – APAE;
2-Denise Rosane Silva Diniz – Suplente – APAE;
3-Lúcia das Mercês Silva Lopes – Titular – Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
4-Maria Cristina Hosken – Suplente – Asilo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro;
5-Marina Oliveira Santana – Titular – Secretaria de Educação;
6-Palloma Costa Lopes Melo – Suplente – Secretaria de Educação;
7-Solange Pereira do Amaral – Titular – Assistência Social;
8-Maria Eunice Alves Martins Poley – Suplente – Assistência Social;
9-Geovani Ferreira Guimarães – Titular – Secretaria Municipal de Saúde;
10-Izabela Fabíola de Souza Oliveira – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 15 de setembro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:521A0577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 61/2015 EDITAL Nº. 036/2015

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000036/2015 , tipo Menor Preço - Item referente a registro de preços visando futuras aquisições de gás GLP 13 Kg, por um período de 12 meses, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 29/09/2015 às 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte,15 de setembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:56924C0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 063/2015 EDITAL Nº. 038/2015

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000038/2015 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa especializada para serviços de PUBLICAÇÃO em jornal, atendendo requisição da Secretaria Municipal de Administração.

Entrega dos envelopes: Até 30/09/2015 às 13:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 15 de setembro de 2015.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:073D88D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
LEILÃO N° 003/2015 -

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - LEILÃO Nº 003/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2015. A Prefeitura Municipal de São Geraldo – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar uma licitação, na modalidade de LEILÃO, na Sede da Prefeitura, à Rua 21 de Abril, n° 19, Bairro Centro, nesta cidade, no dia 03/10/2015 às 09 h, de bens inservíveis à Administração (Veículos e máquinas). O Edital se encontra à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, n° 19 - Centro, a partir do dia 14/09/2015. Informações: Tel.: (32) 3556-1215

EDNEI CARLOS DA SILVA
Leiloeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:5B04857A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato 076/2015

Espécie: 2º termo aditivo do contrato nº 076/2015. Origem: Processo Licitatório nº 008/2015, Tomada de Preços nº 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda. Objeto: Constitui objeto do 2º termo aditivo a prorrogação da execução de obra por mais 60 (sessenta) dias, referente à Restauração Sem Descaracterização, Reforma Na Casa Da Cultura Dom José Lima, Conhecida Em Âmbito Local Como Prédio Amarelo, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 076/2015. Vigência: 04/09/2015 a 02/11/2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal. Márcio

JOSÉ RIBEIRO
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:1FECFC0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º termo aditivo ao Contrato 180/2013

Espécie: 6º termo aditivo do contrato nº 180/2013. Origem: Processo Licitatório nº 098/2013, Tomada de Preços nº 002/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Circuluns Engenharia Ltda-EPP. Objeto: Constitui objeto do 6º termo aditivo a prorrogação da execução de obra por mais 180 (cento e oitenta) dias,

em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 180/2013. Vigência: 13/08/2015 a 08/02/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LUIZ ALBERTO FERREIRA DE RESENDE
Representante da Contratada

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A439C61E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 AO 10 DO LOTE 03, DO TERMO DO CONTRATO Nº. 101/2014. VALOR DO ADITIVO: R$ 13.071,30 (TREZE MIL SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 01/09/2015. CONTRATADA: CLÍNICA MITSUNAGA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B9CD9AE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 010/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA MATHEUS E DYLON, QUE SE REALIZARÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E AGROPECUÁRIA DE SÃO GOTARDO, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ODILON CAMPOS JUNIOR 90342089668. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:BF6F1882

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 191/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA MATHEUS E DYLON, QUE SE REALIZARÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E AGROPECUÁRIA DE SÃO GOTARDO, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). VIGÊNCIA: 14/09/2015 A 13/10/2015. CONTRATADA: ODILON CAMPOS JUNIOR 90342089668.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:60328AAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM EMILIO E EDUARDO, QUE SE REALIZARÁ EM ABAETÉ DOS VENÂNCIOS, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C9298811

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 185/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2015 INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA EMILIO E EDUARDO, QUE SE REALIZARÁ EM ABAETÉ DOS VENÂNCIOS, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE SÃO GOTARDO/MG, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE SÃO GOTARDO/MG. VALOR DO CONTRATO: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 14/09/2015 A 13/10/2015. CONTRATADA: C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:A2D404DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 100 DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

"Exonera Vice – Diretor de Unidade de Ensino, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica**EXONERADO** a pedido do cargo de **"Vice – Diretor de Unidade de Ensino"** do município de São João da Ponte/MG, o

Sr.**KLEBER GUSMÃO QUEIROZ,**inscrito no CPF sob nº 096.812.417-89.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 01 de Agosto de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:3AB14C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0025/2015

Processo 0251/2015 - Pregão Presencial 0025/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada em inspeção veicular, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Credenciamento: até as 13h do dia 30/09/2015. Sessão pública: 13h30min do dia 30/09/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A311E81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.678 DESIGNA DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

DECRETO Nº 5.678

Designa Diretor de Atenção Básica à Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "**Diretor de Atenção Básica à Saúde**", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Giselli Cristina Mendes de Carvalho**, para exercer as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Atenção Básica à Saúde", Código "DABS", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de "**Assessor Administrativo**", enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que a nomeada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/09/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 10 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5800C64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.637 DISPÕE SOBRE INTERVENÇÃO SOCIAL EMERGENCIAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM RELAÇÃO A ATIVIDADE INFORMAL DE LAVAGEM DE VEÍCULOS

DECRETO Nº 5.637

Dispõe sobre intervenção social emergencial do Poder Executivo Municipal com relação a atividade informal de lavagem de veículos executado pelos popularmente denominados "flanelinhas" atuantes no Estacionamento do Parque das Águas e no entorno da Praça João Lage.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Artigo 90, da LOM; **considerando** que constitui competência do Poder Executivo Municipal exercer o controle e a fiscalização das atividades exercidas nos diversos logradouros públicos que compõem o Município, especialmente aquelas realizadas informalmente, ora retratando graves questões sociais; **considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal a intervenção junto às questões de cunho social, buscando apresentar perspectivas aos mais carentes através da qualificação para o mercado de trabalho; **considerando** a atividade informal de lavagem de veículos exercido pelos popularmente denominados "flanelinhas" junto ao Estacionamento do Parque das Águas e no entorno da Praça João Lage; **considerando** o que ensinam Gacitua-Mario e Woolcock (2005), ao enfatizar que a exclusão social cria obstáculos que inviabilizam o acesso dessas pessoas aos recursos produtivos e à participação nas instituições econômicas, sociais, culturais e políticas;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido que a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverão proceder com o cadastramento das pessoas atuantes, até a presente data, na atividade informal de "Flanelinha" junto ao Estacionamento do Parque das Águas de São Lourenço/MG e no entorno da Praça João Lage, com a finalidade de embasar as ações vinculadas ao presente Decreto que tem sua vigência estabelecida até a data de 28/02/2016.

Parágrafo Único – Concluído o cadastramento de que trata o caput deste Artigo, não será permitida a atuação ou mesmo a inclusão de qualquer outra pessoa para o exercício da referida atividade informal, que tem sua realização adstrita aos logradouros públicos epigrafados.

Art. 2º Considera-se para os efeitos deste Decreto, que a atividade informal de "Flanelinha" compreende a limpeza e lavagem de veículos de terceiros, realizado por pessoas cadastradas pelo Poder Executivo Municipal nas dependências do Estacionamento do Parque das Águas de São Lourenço/MG e no entorno da Praça João Lage, sendo permitida a abordagem somente de proprietários de veículos que estejam portando o cartão de Estacionamento Rotativo do Sistema Faixa-Azul.

CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 3º É terminantemente vedada à atuação de menores de 18 (dezoito) anos de idade na atividade informal de que trata este Decreto, devendo os Órgãos envolvidos na fiscalização da atividade, em se detectando a presença de menores, comunicarem o fato imediatamente ao Comissariado de Menores e ao Conselho Tutelar do Município para providências cabíveis.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.637
Folha 02

Parágrafo Único – Em consonância com o caput deste artigo, fica igualmente vedada às pessoas cadastradas pelos Órgãos mencionados no Artigo 1º deste Decreto para o exercício da atividade de flanelinha, atuar sob o efeito de álcool ou entorpecentes, ensejando a imediata cassação da autorização concedida pelo Poder Executivo Municipal constatada a ocorrência.

Art. 4º A autorização excepcional para a realização da atividade de que trata este Decreto, será concedida diretamente aos lavadores cadastrados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até a presente data, sendo vedada à cessão, substituição ou exploração do trabalho de outrem.

CAPÍTULO III
DO CADASTRAMENTO

Art. 5º As pessoas atuantes na atividade informal de "flanelinha" deverão proceder, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data deste Decreto, com a Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, pertinente à atividade autônoma de lavador de veículos e/ou dirigir-se à Agência do Minas Fácil para inscrição como Microempreendedor Individual, não gerando o exercício da atividade em epígrafe, qualquer tipo de vínculo empregatício com o Município.

CAPÍTULO IV
DO AUXÍLIO PRESTADO PELO MUNICÍPIO

Art. 6º Nos termos deste Decreto, com o objetivo de atenuar as questões sociais ora retratadas no exercício da atividade informal de "flanelinha" junto ao Estacionamento do Parque das Águas de São Lourenço e no entorno da Praça João Lage, fica estabelecido o que se segue:

I – a água utilizada pelos "flanelinhas" para lavagem dos carros será cedida pelo Município;

II – a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social concederá 01 (uma) cesta básica a cada 02 meses para a família dos lavadores, mediante acompanhamento de assistente social, garantindo o repasse para o sustento da família.

CAPÍTULO V
DAS EXIGÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Art. 7º Constitui caráter obrigatório à participação dos "flanelinhas" em cursos de capacitação gratuitos promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 8º Constitui exigência ao profissional atuante na atividade de "flanelinha", realizar a abordagem aos motoristas, sempre de forma cordial e respeitosa.

Art. 9º Fica estabelecido que o profissional atuante na atividade de "flanelinha" somente poderá abordar o motorista cujo veículo já estiver devidamente estacionado e portando o cartão de Estacionamento Rotativo.

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.637
Folha 03

Art. 10 Os profissionais atuantes na atividade de "flanelinha" deverão atuar na forma de rodízio diário nos pontos demarcados pelo Poder Executivo Municipal, como forma de se estabelecer direitos igualitários durante a realização do serviço.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Apurada a necessidade do espaço utilizado pelos profissionais atuantes na atividade de "flanelinha" por parte do Poder Público, o mesmo poderá a qualquer época, interromper a realização da atividade, mediante prévia comunicação aos profissionais atuantes.

Art. 12 O atendimento à finalidade precípua deste Decreto, que é o atendimento à questão social retratada na necessidade de provimento do sustento das famílias através do exercício da atividade de "flanelinha", será apurado pelo CRAS através da emissão de laudo sócio-econômico, o que ensejará ou não na continuidade da atividade no local.

Art. 13 O não cumprimento aos termos deste Decreto, ensejará o desligamento do profissional "flanelinha", ficando a substituição ou não do profissional infrator, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de julho de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9AC17DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.679 DESIGNA ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DECRETO Nº 5.679

Designa Assessor de Administração e Logística e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou

designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de licença maternidade da titular do cargo de "Assessor de Administração e Logística", ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Eliandra Josimar Reis Xavier da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Administração e Logística", Código "AAL", Símbolo CC-I**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4BC8ADFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.680 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA

DECRETO Nº 5.680

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - R$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 01- - -- - R$ 120.000,00
Total da Unidade 6 - - - -- R$ 120.000,00
Total Geral - - - - - - R$ 120.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - -- R$ 120.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 120.000,00
Total da Unidade 6 - -- R$ 120.000,00
Total Geral - - - - - - - R$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5B160F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.681 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 97.000,00

DECRETO Nº 5.681

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 97.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 01 - Corpo Legislativo
1.01.01.01.031.103.2.0001 - 3.1.90.11.00 Manutenção Das Atividades Do Corpo Legislativo- - - -- R$ 20.000,00
1.01.01.01.031.103.2.0001 - 3.3.90.14.00 Manutenção Das Atividades Do Corpo Legislativo - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 50.000,00
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - R$ 3.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0002 - 3.1.90.11.00 Remuneração Dos Servidores Da Câmara Municipal- - - - - - R$ 20.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal- - - - - R$ 20.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 47.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - R$ 97.000,00
Total Geral - - - - R$ 97.000,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.04.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - R$ 7.000,00

1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - R$ 30.000,00
1.01.02.01.031.109.1.0001 - 4.4.90.52.00 Aquisição De Equipamentos E Material Permanente - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - R$ 97.000,00
Total da Unidade 1 -- R$ 97.000,00
Total Geral - - - R$ 97.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.681
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EA6A5C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.212 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.212

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2015, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento nº. 307/GRH, de 10/09/2015; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir desta data, licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Márcia Mercedes Nogueira Porto Palma**, nomeada para o cargo de "Auxiliar de Biblioteca" através do Decreto nº. 3.149, de 24/06/2008**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de setembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BD6A8835

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
A.C. dos Santos Móveis – ME valor de R$ 8.136,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 258/2015, Pregão Presencial nº 011/2015, que tem como objeto: a aquisição de móveis.

São Lourenço/MG, 14/09/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:23C5AB7C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 080/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **DANIEL FERREIRA LUZIA**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/09/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:775BD734

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 082/2015
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **MARCELO ALBERTINO**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de Serviços Gerais por 03 (três) meses.
Valor: R$870,82 (Oitocentos e setenta Reais e oitenta e dois centavos), mensais.
Data da assinatura: 09/09/2015

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0EAED6D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preço nº 009/2015, Processo: 01780/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Mario Roberto Ribeiro e Parte da Rua das Orquídeas no Bairro Vale do Ouro, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 009/2015**,** sendo vencedora a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA.**
14/09/2015.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:BB18B635

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 009/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Tomada de Preço nº 009/2015, Processo nº 01780/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Mario Roberto Ribeiro e Parte da Rua das Orquídeas no Bairro Vale do Ouro, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 009/2015, foi adjudicado, pelo menor preço global, à empresa homologada, **CETENGE ENGEHARIA LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
14/09/2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:33E6F7CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2015 - CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Edital nº 005/2015. Concurso Público nº 001/2015. Realização: Objetiva Concursos Ltda. TORNA PÚBLICO o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição. PERÍODO DE RECURSOS: dias 16, 17 e 18/09/2015, pelo *site* www.objetivas.com.br. Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.ssparaiso.mg.gov.br.

São Sebastião do Paraíso, em 15 de setembro de 2015.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:2BF2B5D4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRC 2093/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 INCISO II

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços construção de banheiro para portadores de deficiência física na Escola municipal Roque Scarano, na Fazenda Marques, integrando a Secretaria de Educação.. Vigência: 21 de setembro de 2015 a 20 de novembro de 2015. Valor: R$ 5.800 (cinco mil e oitocentos reais) sendo R$ 3.824,00 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais) será pago pela Secretaria Municipal de Educação, através do PRC 2093/2015 e R$ 1.976,00 (um mil novecentos e setenta e seis reais) será pago pela E.M Roque Scarano com recursos do programa Escola Acessível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

NILSON PINTO DE ALMEIDA 39778975604.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:40BEAA40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 092/2015, Presencial, Processo nº 1920/2015, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento, instalação, treinamento, manutenção, suporte e assistência técnica de equipamentos de relógio de ponto e sistema de gerenciamento automatizado e centralizado, com a utilização de leitura biométrica da impressão digital e proximidade para gerenciar ponto eletrônico, segundo requerimento da secretaria municipal de planejamento e gestão, sendo a entrega dos equipamentos. A abertura será dia 07 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:89DF4447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 056/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 056/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 38 do lote 01 (SACO DE LIXO – De polietileno, com capacidade de 100 litros, biodegradável, na cor preta, com suportando até 20 kg. Acondicionado em embalagem plástica com 5 unidades.), 40 do lote 01 (SACO DE LIXO – De polietileno, com capacidade de 30 litros, biodegradável, na cor preta, com suportando até 6 kg. Acondicionado em embalagem plástica com 10 unidades.), 41 do lote 01 (SACO DE LIXO – De polietileno, com capacidade de 50 litros, biodegradável, na cor preta, com suportando até 10 kg. Acondicionado em embalagem plástica com 10 unidades.) e 23 do lote 02 (Prato descartável para refeições, de plástico, linha branca, embalagem com 10 unidades de 21 cm de diâmetro.), será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31. A quantidade do item 38 do lote 01 (SACO DE LIXO – De polietileno, com capacidade de 100 litros, biodegradável, na cor preta, com suportando até 20 kg. Acondicionado em embalagem plástica com 5 unidades.), passa a ser de: 500 (quinhentos), item 40 do lote 01 (SACO DE LIXO – De polietileno, com capacidade de 30 litros, biodegradável, na cor preta, com suportando até 6 kg. Acondicionado em embalagem plástica com 10 unidades.), passa a ser de: 530 (quinhentos e trinta), item 41 do lote 01 (SACO DE LIXO – De polietileno, com capacidade de 50 litros, biodegradável, na cor preta, com suportando até 10 kg. Acondicionado em embalagem plástica com 10 unidades.), passa a ser de: 530 (quinhentos e trinta) e item 23 do lote 02 (Prato descartável para refeições, de plástico, linha branca, embalagem com

10 unidades de 21 cm de diâmetro.), passa a ser de: 250 (duzentos e cinqüenta).

Sem Peixe, 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:55CCB4E4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 004/2015. Objeto: Contratação de assinatura bienal da Revista Presença Pedagógica impressa e digital.
Contratado: de **EDITORA DO PROFESSOR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 18.006.680/0001-16, com sede á Rua Helium, 423/ Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais).

Sem Peixe, 27 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:FA556D59

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Inexigibilidade nº 004/2015. Objeto: Contratação de assinatura bienal da Revista Presença Pedagógica impressa e digital. Empresa vencedora: **EDITORA DO PROFESSOR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 18.006.680/0001-16, com sede á Rua Helium, 423/ Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo valor de R$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais). Sem Peixe, 26 de Agosto de 2015.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº004/2015 para Contratação de assinatura bienal da Revista Presença Pedagógica impressa e digital; **EDITORA DO PROFESSOR LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No. 18.006.680/0001-16.

Sem Peixe, 26 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4177A206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 537/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

Referente á contratação exclusiva de microempresa para fornecimento de 10 (dez) tablets para Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio desta Prefeitura. Entr env 09:00 28/09/2015. Abert prop. 28/09/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 – licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B065F8BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO-PROCESSO 321/2014

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 321/2014
PREGÃO N° 85/2014
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **POSTO LAUAR LTDA. - EPP ,** estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 272, Bairro Centro, Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.071.899/0001-03, representada neste ato por Sr. Kamal Salim Mahmoud Aouar, portador da CI M-340.686 SSP-MG, CPF 207.043.566-00, que tem por objeto a aquisição de combustíveis, para uso das Secretarias Municipais por um período de 12(doze) meses, no exercício de 2015, firmam o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 049/2014.Fundamentado no Art. 65 da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica O valor global do aditamento será 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos, conforme parecer jurídico, sendo que o item reajustado é oriundo do Registro de Preço nº049/2014.
DATA DA ASSINATURA:12/06/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:671C7F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Objeto: **Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para o fornecimento de gás engarrafado, das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0001	Gás de cozinha - 13kg	1.200	Unid.	49,00	58.800,00
0002	Gás de cozinha - 45kg	400	Unid.	189,00	75.600,00
					Total do Fornecedor: 134.400,00
					Total Geral: 134.400,00

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Três Marias/MG 20 de junho de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F1BDC7D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER ÀS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, será realizada no dia **29/09/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5735502A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, a decisão da Autoridade Superior, em relação ao recurso impetrado pela Construtora Ribeiro Teixeira Ltda, no Processo Licitatório nº 051/2015, Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a Construção de quadra Poliesportiva na Praça Crispim Jacques Bias Fortes. O Prefeito Municipal mantem a inabilitação da Construtora Ribeiro Teixeira Ltda, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento as cláusulas 7.2 e 7.3 do Edital, o que nos termos da cláusula 7.6 do Edital implica na inabilitação do licitante.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:0AD55F76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o indeferimento dos recursos impetrados pelas empresas Aptah Engenharia Ltda-ME e Engebio Engenharia Ambiental Ltda-EPP, quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação da habilitação documental da empresa Obras de Engenharia Lara Ltda-ME referente ao Processo Licitatório nº 074/2015, Tomada de Preços nº 005/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para conclusão dos serviços de Construção da Praça da Juventude no Bairro Célvia, os recursos foram julgados improcedentes, baseados em parecer da Secretaria de Obras referente á parte técnica e a cláusula 16.6 do Edital quanto a Capacitação financeira. Assim sendo a Comissão Permanente de Licitação, mantem sua decisão da reunião do dia 13 de Agosto, onde foi considerada vencedora a empresa Obras de Engenharia Lara Ltda-ME no valor total de R$ 576.995,88.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E9DFCA4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público, que irá realizar sessão para abertura do envelope nº 02 documentação da empresa Construtora Martins Costa Ltda-EPP, referente ao Processo Licitatório nº 051/2015, Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a Construção de quadra Poliesportiva na Praça Crispim Jacques Bias Fortes no dia **22 de Setembro de 2015 às 13:30 horas** no auditório da Prefeitura Municipal.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8E0BDBB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 031/2015 no dia 01/10/2015 às 09:00 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios originais para manutenção da frota municipal. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 16 de Setembro de 2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:C1E833D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 032/2015 no dia 30/09/2015 às 09:00 horas. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos, contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro, 16 de Setembro de 2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:64A620C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE nº 03/2015 no dia 28/09/2015 às 09:00 horas. Objeto: contratação de empresa para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no município. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Júlio Campos, 172, Centro, nos dias úteis no horário de 08 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 16 de Setembro de 2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:1C9938E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA PROC 178

PROCESSO LICITATÓRIO 178/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.118/2015**, **com itens homologados em 03/09/2015,** Processo Licitatório n.**178/2015**.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 – Do fornecedor:

Pharmanutri Comercio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda
CNPJ: 10.323.886/0001-68
Rua: José Maria de Lacerda, 1900 Galpão 02 Cidade Industrial
Contagem CEP: 32.210-120 Estado: MG
Telefone: (31) 2559-2900 E- mail: licitação@pharmanutri.com.br
Representante: Fabiane Soares Alves
RG: MG 11.516.354 CPF: 066.536.0416-08

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.
1	480	LT	**FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA** *hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA -docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Indicações: Alimentação de lactentes, desde o nascimento, e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou de soja, sem quadros de diárreia. NÃO CONTEM GLUTEN. Marca APTAMIL*	R$ 44,00
2	420	LATA	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA.** *adicionada de prebióticos,para contribuir no tratamento nutricional da constipação nan comfor contém uma MISTURA de prebióticos 90% gos e 10% fos a uma concentração de 4gr/l,possui proteínas: 70% proteína do soro do leite 30% caseína . gorduras: 97% GORDURA VEGETAL óleo de palma, óleo palmiste, ÓLEO DE CANOLA, óleo de milho, LECITINA DE SOJA e 3% gordura láctea advinda da PROTEÍNA DO LEITE de vaca . carboidratos: 100% lactose prebióticos: 4gr / litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeos.Marca APTAMIL*	R$ 15,00
3	360	LATA	**FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE.** *Contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento, contém nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (Palma, Canola, Coco, Girassol), Mortierella alpina, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de potássio, Cloreto de magnésio, hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cisteina, cloreto de colina, vitamina C, taurina, triptofano, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, uridina, citidina, carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, biotina, vitamina A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, Vitamina B2, Vitamina B12, Vitamina B1, Vitamina D, Vitamina B6; iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. SEM GLUTEN Marca APTAMIL*	R$ 34,00
4	360	LATA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES.** *e de seguimento para lactentes. Com proteína Láctea Parcialmente Hidrolisada. Com DHA e Prebióticos. Com proteína láctea hidrolisada. Ingredientes: Concentrado proteico e hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco e óleo de girassol), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de sódio, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, sulfato de cobre, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio e emulsificante lecitina de soja. SEM GLUTEN Marca APTAMIL*	R$ 37,50
5	480	LT	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO.** *com ferro, DHA e ARA nos níveis e proporções recomendadas pela FAO/OMS, clinicamente comprovada, favorece o desenvolvimento mental e visual do lactente. Indicado para lactentes a partir do sexto mês de vida. Lata com 400 g cada. Marca APTAMIL*	R$ 16,00
6	720	LATA	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA .** *com proteínas modificadas em sua relação caseínas solúveis pela adição de soro de leite; e adicionada de óleo vegetal e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos,alimento proteico, isento de colesterol e lactose, composto exclusivamente de clara de ovo desidratada e pasteurizada. 1 PRO (s/ sabor) com 400 g cada Marca APTAMIL*	R$ 16,00
7	720	LATA	**LEITE EM PÓ DESNATADO.** *lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Lata 400g Marca APTAMIL*	R$ 21,00
9	420	LATA	**LEITE EM PÓ DESNATADO .** *para crianças, contendo malto-dextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E, B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Sabor baunilha. Lata com 400 g cada MArca. SUSTAN*	R$ 16,50
10	1100	LATA	**LEITE EM PÓ DESNATADO .** *comum, contendo malto-dextrina, leite integral em pó, açúcar, vitaminas (A, C, D, E, B12, tiamina, riboflavina, nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Sabor baunilha. Lata com 400 g cada.Marca SUSTAN*	R$ 17,00
11	420	LATA	**00000020324- FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO .** *para lactentes a partir do sexto mês de vida, favorecendo as defesas imunológicas da introdução complementar. Carboidratos: 100% lactose. Lata com 400g cada Marca APTAMIL*	R$ 14,00
12	480	LATA	**FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL** *segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado também para lactentes a partir do sexto mês de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal .Lata com 400g cada Marca APTAMIL*	R$ 15,50
13	480	LATA	**XAROPE DE GLICOSE** *proteína hidrolizada da soro do leite, triglicerídeos de cadeia media, óleos vegetais(colza, girassol,palma), fosfato tricalcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos, cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, acido fólico, sulfato de manganês, vitamina A, B2, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicerideos de ácidos graxos. Lata 400g cada. Marca PREGOM*	R$ 90,00
15	360	LATA	**FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA ENRIQUECIDA** *com ferro e relação caseína/proteínas do soro 40:60. Fornece todos os nutrientes para o adequado crescimento e desenvolvimento dos lactentes no primeiro semestre de vida. Lactose, concentrado de soro de leite,leite em pó semidesnatado, óleos de canola, milho, girassol,palma e coco; carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina,carbonato de magnésio,sulfatos ferroso e de zinco, vitamina A, niacina, gluconato de cobre,pantotenato de cálcio, vitaminas B1, B2 e B6; sulfato de manganês, ácido fólico, iodato de potássio, vitamina K, selenito de sódio, vitamina D, biotina. Milupa 1 - SEM GLUTEN Marca MILUPA*	R$ 13,80

Nutrir Distribuidora de Produtos para Terapia Nutricional
CNPJ: 07.220.279/0001-68
Rua: Barão Monte Alto, 125 sala 02 Centro
Muriaé CEP: 31.130-250 Estado: MG
Telefone: (32) 3722-4857 E- mail: flavia@gruponutrir.net.br
Representante: Flavia Regina Dias da Costa e Silva
RG: MG 8632516 CPF: 002.647.126-41

Item	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	Valor total
8	360	LATA	**LEITE EM PO DESNATADO** *, maltodextrina, frutooligossacarideos, gordura láctea, inulina, mineirais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, acido fólico, vitamina D, vitamina B2, biotina, vitamina K, vitamina B12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. Prébio 1 e composto por frutooligossacarideos e inulina. Não contém glúten. Sabor baunilha. Lata com 400 g cada . Marca NESTLE*	R$ 27,50	R$ 9.900,00
14	360	LATA	**TERAPIA NUTRICIONAL ORAL** *nutricionalmente completa em pó, hiperproteica, permite 2 diluições 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (Hipercalórica) atendendo as necessidades de vários pacientes. Rica em vitaminas e minerais com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de glúten. A apresentação "sem sabor" é isenta de sacarose e pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Sem Lactose Marca NESTLE*	R$ 38,80	R$ 13.968,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/09/2015, tendo validade até 02/09/2016, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EBFD5325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº043/2015 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº015/2006

LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2015

Altera a Lei Complementar nº 15, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe da reestruturação do Regime Geral de Previdência do Município de Carbonita, e dá outras providências.

O Prefeito de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Complementar nº15/2006 fica acrescido dos seguintes parágrafos:

Art. 14.

[...]

§ 8º. O custo suplementar atual do Município de Carbonita (Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações), correspondente ao percentual de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2014, adotando-se, a partir de 01.01.2015, para o equacionamento do déficit apurado na Avaliação Atuarial 2014, o custo suplementar estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas pelo período de 31 (trinta e um) anos, com juros de 6% (seis por cento) ao ano, conforme valores constantes na tabela do Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 9º. As alíquotas previstas no Anexo I desta Lei serão incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos da respectiva competência e décimo terceiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o §7º , do artigo 14 da Lei Complementar nº015/2006, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2015.

Carbonita MG, 15 de Setembro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – Plano de amortização

n	Ano	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Fator Exp.	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final	Percentual (%)
1	2015	2.739.853,25	13.706.879,13	1,0600	123.293,40	822.412,75	14.405.998,48	4,50%
2	2016	2.767.251,78	14.405.998,48	1,1236	228.943,28	864.359,91	15.041.415,11	8,27%
3	2017	2.794.924,30	15.041.415,11	1,1910	336.693,84	902.484,91	15.607.206,18	12,05%
4	2018	2.822.873,54	15.607.206,18	1,2625	446.576,51	936.432,37	16.097.062,05	15,82%
5	2019	2.851.102,28	16.097.062,05	1,3382	558.623,16	965.823,72	16.504.262,61	19,59%
6	2020	2.879.613,30	16.504.262,61	1,4185	672.866,09	990.255,76	16.821.652,28	23,37%
7	2021	2.908.409,43	16.821.652,28	1,5036	713.238,06	1.009.299,14	17.117.713,36	24,52%
8	2022	2.937.493,53	17.117.713,36	1,5938	756.032,34	1.027.062,80	17.388.743,82	25,74%
9	2023	2.966.868,46	17.388.743,82	1,6895	801.394,28	1.043.324,63	17.630.674,17	27,01%
10	2024	2.996.537,15	17.630.674,17	1,7908	849.477,94	1.057.840,45	17.839.036,68	28,35%
11	2025	3.026.502,52	17.839.036,68	1,8983	900.446,61	1.070.342,20	18.008.932,27	29,75%

12	2026	3.056.767,55	18.008.932,27	2,0122	954.473,41	1.080.535,94	18.134.994,79	31,22%
13	2027	3.087.335,22	18.134.994,79	2,1329	1.011.741,81	1.088.099,69	18.211.352,66	32,77%
14	2028	3.118.208,57	18.211.352,66	2,2609	1.072.446,32	1.092.681,16	18.231.587,50	34,39%
15	2029	3.149.390,66	18.231.587,50	2,3966	1.136.793,10	1.093.895,25	18.188.689,65	36,10%
16	2030	3.180.884,57	18.188.689,65	2,5404	1.205.000,69	1.091.321,38	18.075.010,34	37,88%
17	2031	3.212.693,41	18.075.010,34	2,6928	1.277.300,73	1.084.500,62	17.882.210,23	39,76%
18	2032	3.244.820,35	17.882.210,23	2,8543	1.353.938,77	1.072.932,61	17.601.204,07	41,73%
19	2033	3.277.268,55	17.601.204,07	3,0256	1.435.175,10	1.056.072,24	17.222.101,21	43,79%
20	2034	3.310.041,23	17.222.101,21	3,2071	1.521.285,61	1.033.326,07	16.734.141,68	45,96%
21	2035	3.343.141,65	16.734.141,68	3,3996	1.612.562,74	1.004.048,50	16.125.627,43	48,23%
22	2036	3.376.573,06	16.125.627,43	3,6035	1.709.316,51	967.537,65	15.383.848,57	50,62%
23	2037	3.410.338,79	15.383.848,57	3,8197	1.811.875,50	923.030,91	14.495.003,99	53,13%
24	2038	3.444.442,18	14.495.003,99	4,0489	1.920.588,03	869.700,24	13.444.116,20	55,76%
25	2039	3.478.886,60	13.444.116,20	4,2919	2.035.823,31	806.646,97	12.214.939,86	58,52%
26	2040	3.513.675,47	12.214.939,86	4,5494	2.157.972,71	732.896,39	10.789.863,54	61,42%
27	2041	3.548.812,22	10.789.863,54	4,8223	2.287.451,07	647.391,81	9.149.804,28	64,46%
28	2042	3.584.300,35	9.149.804,28	5,1117	2.424.698,14	548.988,26	7.274.094,41	67,65%
29	2043	3.620.143,35	7.274.094,41	5,4184	2.570.180,02	436.445,66	5.140.360,05	71,00%
30	2044	3.656.344,78	5.140.360,05	5,7435	2.724.390,82	308.421,60	2.724.390,82	74,51%
31	2045	3.692.908,23	2.724.390,82	6,0881	2.887.854,27	163.463,45	0,00	78,20%

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8A44A465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 27/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **16/09/2015 à 18/09/2015 de 7:30hs às 11hs e de 13hs às 16hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* **com comprovação dos títulos** (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**:
5.2 Tabela de cargos:

SEMUSA							
CÓDIGO	**CARGO**	**REQUISITOS**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**	**VAGAS**	**CADASTRO DE RESERVA**	**PCD**
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	20hs/sem	R$ 2433,80 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 29)	01	01	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **25 de Setembro 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico **(Anexo IV)**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento**;**
10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1° e 2° turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//tse.jus.br**;
10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;
10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;
10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;
10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia,** atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário **(ANEXO III)**;
10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso **(ANEXO V);**
10.5.18 Declaração para posse e exercício **(ANEXO VI);**
10.5.19 Declaração de bens - Duas **(ANEXO VII)**;
10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas **(ANEXO VIII)**;
10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;
10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais,emitida pelo endereço eletrônico: http//www.trf1.jus.br;
10.5.23 Currículo do Candidato **(ANEXO IX)**.
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado,** nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 15 de Setembro de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	**05 pontos/ano**	**10 pontos**
Especialização em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	**15pontos/curso**	**15 pontos**
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	**20 Pontos/curso**	**20 pontos**
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	**25 Pontos/curso**	**25 pontos**
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	**2,5 Pontos/curso**	**5 pontos**
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5anos (2010-2015).	**1Ponto/curso**	**5 pontos**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº ____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº ____, Bairro: _____, na cidade
de _____, telefone ( ) _____, proprietário imóvel situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de ____, declaro que o Sr.(a) _____, reside, atualmente, no endereço acima mencionado.
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaroestar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 27/2015

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone ( ) _____, proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade _____, declaro que o(a) Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no **CPF** sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no **cargo** de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:
1 – Quanto à **outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta** (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público):
não possuo vínculo.
possuo vínculo com o órgão/entidade _____, no cargo/emprego/função de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)
2 – Quanto ao recebimento de **auxílio doença** ou **proventos de aposentadoria:**
não recebo.
recebo, desde ____/____/____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria
2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (**preencher apenas** se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):
órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).
outros _____.
3 – Quanto ao disposto no **inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002**, a seguir transcrito:
"Ao servidor é proibido:
(...)
X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;"
não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.
4 – DECLARO, ainda, que:
não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.
fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em _____/_____/_____, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Obs.: _____.

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Tipo de Bem: _____
Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: _____/_____/_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que **não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº_____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____.

Nome do Dependente:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do(a) Candidato(a)			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial	**Telefone Celular**		
E-mail			

I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	
Cursos de Graduação:	
Área	**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:	
Descrição	**Ano de Conclusão**
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:	
Descrição	**Ano de Conclusão**

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F2A4FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PENALIDADES SETEMBRO 2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Data	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
A FORTES SERVICOS DE CONTROLE DE ACESSO	L002710699	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ABELARDO TEOFILO PEREIRA	L002710289	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
ADAUTO PINHEIRO DA MOTTA PAES	L002713601	30/06/2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
ADELELMO FERNANDES FIALHO	L002711820	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ADILSON SILVA VILLELA	L002711165	02/06/2015	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	102,15	127,69
ADRIANA REZENDE PEIXOTO	L002712508	12/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ADRIANA REZENDE PEIXOTO	L002700988	05/05/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
ADRIANA REZENDE PEIXOTO	L002703735	22/04/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ADRIANO DA SILVA FERREIRA	L002705785	28/05/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
ADRIANO FERREIRA MELO	L002711150	29/05/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
AFONSO DOS SANTOS LEAL	L002708050	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
AGNALDO DONIZETI MACHADO	L002712023	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
AGUIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTD	E100007382	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
AILSON ATAIDE DA SILVA	L002711607	09/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
AIRTON RODRIGUES DIAS	L002714566	03/08/2015	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	102,15	127,69
ALD AUTOMOTIVE S.A	L002711443	10/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
ALINE CARLETTI GEMEINDER	L002711551	06/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais	42,56	53,20
ALINE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	L002710742	12/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
ALTENIZIO LIMA GONZAGA	L002711641	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ALYSON DOS SANTOS CORREA	L002711302	03/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ANA BEATRIZ BORGES BERALDO	L002712505	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANADIR MORAIS DA SILVA	L002711234	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais	42,56	53,20
ANDERSON FAQUERES DE OLIVEIRA	L002710740	12/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
ANDRE FABIANO DE SOUZA	L002710085	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANDRE GARCIA CALDEIRA	L002711604	08/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20

ANDRE LUIZ DA CUNHA	L002712565	22/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
ANDRE LUIZ DO PRADO CABRERA	L002710079	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANDREA DE FATIMA PEREIRA	L002711535	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANIBAL PEDRO DA SILVA	L002711625	11/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANTONIA MARIA QUEIROS	L002714514	20/07/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga idoso	42,56	53,20
ANTONIO C BARBOSA RIBEIRO	L002711372	09/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANTONIO CARLOS CASSIANO	L002711194	08/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANTONIO CARLOS FURQUIM	L002711600	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA	L002711847	24/06/2015	Bloquear a via com veículo	153,23	191,54
ANTONIO DONIZETE DA ROCHA	L002692096	05/06/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
ANTONIO DONIZETI ALMEIDA	L002710770	15/06/2015	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	42,56	53,20
ANTONIO FELIZARDO	L002710767	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ANTONIO FERNANDO BERALDO MORATO	L002710749	12/06/2015	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	102,15	127,69
ANTONIO GONCALVES MENDES	L002711639	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
ANTONIO JOSE DE MORAIS	L002711041	25/05/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
ANTONIO JOSE DE MORAIS	L002711636	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ANTONIO NAZIEL DO AMARAL	L002711561	08/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
APARECIDA VALDENI CHAVES PRADO	L002711246	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ARLEM AURELIO MENDES	L002711252	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ARLENE MARTINS MOREIRA	L002711569	09/06/2015	Avançar o sinal vermelho do semáforo	153,23	191,54
ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	L002711402	26/05/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
ARSIL IND.COM.CONFECCOES LTDA	L002711195	08/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
ASCON ASSISTENCIA CONTABIL LTDA.	E100007366	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
AUGUSTA APARECIDA DE CARVALHO	L002708052	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
AUTO VEICULOS JACUTINGA LTDA	L002710777	15/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
BALBINA TOSTA DE PAULA	L002711803	10/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	L002711581	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
BEATRIZ FLORIANO DE OLIVEIRA	L002710256	02/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
BENEDITA MONTEIRO DE CARVALHO	L002711635	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
BENEDITO AFONSO BRAGA	L002711076	16/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
BENEDITO CARLOS DA SILVA	L002708076	19/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
BENEDITO GILBERTO DA SILVA	L002710260	02/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
BENEDITO MARQUES CAMPOS	L002711241	12/06/2015	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	153,23	191,54
BENEDITO TADEU COSTA MORETTI	L002708037	11/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
BENICIO RODRIGUES DOS SANTOS	L002712251	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
BRUCE JUNQUEIRA DE MORAES	L002710277	08/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
BRUNO DO PRADO PEREIRA ME	L002711816	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
BRUNO FERREIRA ALVES	L002710759	15/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
BRUNO HENRIQUE CORDIGNOLI	L002711591	11/06/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
CACILDA FONSECA	L002711525	05/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
CAMILA PAZ LACERDA	L002698154	26/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	42,56	53,20
CARLITO DE JESUS LOPES	L002710168	29/05/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
CARLOS DE OLIVEIRA	L002710895	02/06/2015	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	102,15	127,69
CARLOS EDUARDO F.GONCALVES	E100007368	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
CARLOS MAGNO COSTA	L002710794	17/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	42,56	53,20
CELIA MAURA SANTOS	L002711427	01/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
CELSO ALVES DE PAULA	L002710159	27/05/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais	42,56	53,20
CENTRAL SC D P NAT E DIET LTDA	L002711376	09/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
CFC PILOTO LTDA ME	L002710781	15/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
CINTIA MARCONDES GAIOSO	L002711247	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
CLAITON ANTONIO DELGADO	L002710281	08/06/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
CLAUDEMIR MENDES	L002713476	20/07/2015	Estacionar na contramão de direção	68,10	85,13
CLAUDEMIR PINTO NOGUEIRA JUNIOR	L002711518	05/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
CLAUDINEI SANTANA DA SILVA	L002710748	12/06/2015	Estacionar na contramão de direção	68,10	85,13
CLAUTIA FERNANDA R.BALESTRA	L002701094	02/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
CLAUTIA FERNANDA R.BALESTRA	L002711426	01/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
CLESIO RAIMUNDO DA SILVA	L002689781	07/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	L002710758	15/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
DALMO ROBERTO RIBEIRO SILVA	L002712260	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
DANIELA DE SOUZA CINTRA	L002711664	16/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
DANIELA MARIA S.TELES	L002711802	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
DARLAN PAIXAO DE SOUZA	L002710666	07/06/2015	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	68,10	85,13
DATACABLE TELECOMUNICACOES LTDA	E100007379	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
DATACABLE TELECOMUNICACOES LTDA	E100007378	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
DAVID MARTINS DE LIMA	L002709636	29/05/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
DAVID RIBEIRO MARITAN	L002711638	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
DEBORA SARA DOS SANTOS	L002713411	22/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
DENES DA SILVEIRA	L002689780	07/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
DENES DA SILVEIRA	L002712243	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
DENISIA FERREIRA DA S. BATISTA	L002712017	11/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
DERMEVAL SILVA SANTOS	L002711922	28/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
DIEGO GUEDES HERMANN DE REZENDE	L002711331	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
DILLISA T.CARGAS O.LOG.LTDA EPP	L002711447	11/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERVANT	E100007381	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
DISTRIBUIDORA DE OVOS E PROD ALI	E100007384	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
DM CONTRUCOES E COMERCIO LTDA	E100007376	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
DONIZETE DE OLIVEIRA	L002711671	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
DONIZETTI DA COSTA NUNES	L002711499	06/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
EDER RODRIGO FLEMING SOUZA	L002711605	08/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
EDINALDO MARIANO DA SILVA	L002709621	29/05/2015	Avançar o sinal vermelho do semáforo	153,23	191,54
EDNA MARIA DE LIMA SILVEIRA	L002710763	15/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
EDNA MARIA DE LIMA SILVEIRA	L002710764	15/06/2015	Estacionar na contramão de direção	68,10	85,13
EDUARDO ALVES DOS SANTOS	L002710696	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
EDUARDO STEFANNI DE M.MILEU	L002712516	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais	42,56	53,20
EDVAM DE OLIVEIRA SILVA	L002712237	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ELIO DE LIMA	L002712263	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ELIZANE MARIS DOS REIS	L002712232	12/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ELTON DO PRADO AMARAL	L002712727	17/07/2015	Avançar o sinal vermelho do semáforo	153,23	191,54
ESTELA MARIS GIANNINI A LEAL	L002711648	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ESTER DE OLIVEIRA BELTRAME	L002713807	08/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69

EVANDRO ELIAS DO NASCIMENTO	L002710712	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
EVANIO DE CARVALHO CRUZ	L002711652	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
EVENISE DE OLIVEIRA DE LIMA	L002710186	01/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
EVERTON SOARES ROCHA	L002691722	23/07/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
FABIANA RIBEIRO MAGALHAES	L002712002	09/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FABIANO ROGERIO SOARES MORIKAWA	L002711666	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FABIO CLARO DE FREITAS	L002710858	28/05/2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	153,23	191,54
FABRIZIO ARLEN FERNANDES -FIRMA	L002711653	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FELIPE AUGUSTO MODENA	L002708045	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FERNANDA MEDEIROS DE MATOS	L002711199	09/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FERNANDO HENRIQUE DA ROSA	L002711818	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
FIBERTEC ENGENHARIA LTDA ME	E100007363	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	204,30	255,38
FLAVIO RODRIGUES ALVES	L002711520	05/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
FRANCELORDES DE MATOS COELHO	L002712024	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	42,56	53,20
FRANCINUBIA DE ARAUJO MAGLIONI	L002712256	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FRANCINUBIA DE ARAUJO MAGLIONI	L002712506	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FRANCISCA JUNQUEIRA SOARES	L002710979	29/05/2015	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	102,15	127,69
FRANCISCO EDSON IANNUZZI	L002711325	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
FRANCISCO RAMIRO DA SILVA	L002711187	08/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
FRUTAS E LEGUMES SANTA MONICA LT	E100007367	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
G L DIESEL LTDA	L002710896	02/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
GENTIL DOS SANTOS	L002712607	29/06/2015	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	153,23	191,54
GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	L002711395	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
GERALDO VALERIO VILELA	L002712264	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
GIANE ALVES FERREIRA E CIA LTDA	L002712257	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	42,56	53,20
GIANE ALVES FERREIRA E CIA LTDA	L002712212	11/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
GILBERTO DA SILVA MOREIRA	L002710754	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
GILMAR INACIO	L002710866	29/05/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
GRINGS E FILHOS LTDA	L002711226	08/06/2015	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	68,10	85,13
GUILHERME ADELINO	L002710643	03/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA	L002698105	11/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
H V CALDANI OLIVEIRA REPRESENTACOES COME	L002710682	07/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
HARRISON LEON DE ALMEIDA	L002710746	12/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
HEITOR PARENTI	L002710897	03/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
HELIO GOMES	L002710200	08/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
HM COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRA	L002710738	12/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
HOLCIM BRASIL SA	L002710198	03/06/2015	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação -veículo de carga	68,10	85,13
HOOVER FERREIRA DA MOTA	L002711314	05/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
HORTENCIA MARTINS DE SOUZA	L002712258	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
HOSPITALAR ENF.DOMICILIAR LTDA	L002710280	08/06/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
IBA LTDA.	E100007365	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	85,12	106,40
IGOR LOPES ROSA DA SILVA	L002710714	09/06/2015	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	102,15	127,69
IRANY DE FATIMA MACHADO LOPES	L002712242	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ISLAN TREZZA DE PAIVA	L002700392	01/06/2015	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	153,23	191,54
IVANILDA DO CARMO A.OPENHEIMER	L002701093	02/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
J.R.COBRA LTDA	L002713907	14/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
JANETE GOMES DE ALMEIDA	L002711521	05/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
JANIO APARECIDO SILVA	L002709709	15/07/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JAQUELINE FELIPE AMORIM DOS SANTOS	L002708042	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
JC MONT.E PREST.SERV.E.M.LTDA.	L002710284	13/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
JOAO APARECIDO GABRIEL	L002711436	09/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOAO CARLOS PASCHOAL JUNIOR	L002712239	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOAO PAULO ELIZARDO DA SILVEIRA	L002710067	09/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOAO RENATO GRACIANO	L002711819	15/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
JOAO ROBERTO CAMARGO PINTO	L002714521	20/07/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
JOAO VILELA	L002708055	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOAQUIM INACIO MARTINS	L002708058	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOAQUIM SOMBRA CAMPOS	L002711054	27/05/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
JORGE LUIZ PAIXAO	L002711805	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga idoso	42,56	53,20
JOSE ABRAO TEIXEIRA DA SILVA	L002710731	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
JOSE ALMIR ANDRADE	L002710268	02/06/2015	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	153,23	191,54
JOSE ANTONIO FLORIANO	L002711244	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOSE ANTONIO MACHADO	L002711665	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOSE ANTONIO MORAIS JUNIOR	L002710751	13/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
JOSE BALBINO NETO	L002711322	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOSE CLAUDIO LEITE DE SOUZA	L002712250	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOSE FLAMARION TEIXEIRA JUNIOR	L002711258	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOSE MENDONCA FIRMINO	L002701096	02/06/2015	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	102,15	127,69
JOSE MILTON DE ALMEIDA	L002710380	28/06/2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	153,23	191,54
JOSE PAULO PEREIRA IBATE ME	L002712266	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
JOSE PEDRO DE AMORIM	L002711433	08/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
JOSE ROQUE DE ANDRADE	L002712246	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
JOSEANE CARLA RODRIGUES	L002711272	20/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
JOSELIO DA CONCEICAO DA PRATO	L002710080	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
JOSIVANI BELINE URBANO	L002711219	29/05/2015	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	153,23	191,54
JULIANA DE SOUZA MENDES	L002711552	06/06/2015	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	102,15	127,69
JULIO CEZAR PEREIRA	L002691744	27/07/2015	Avançar o sinal vermelho do semáforo	153,23	191,54
KARINA MARLISE FLORIANO	L002712249	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
KELLY DE CASSIA ANDRADE BRAGA	L002711508	03/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
LARIANA PADUAN OLIVEIRA	L002698108	11/06/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
LAZARO SEBASTIAO GONCALVES	L002711460	17/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
LELIA LIMA WOOD	L002710765	15/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
LEONARDO PENA CHIARADIA	L002710752	13/06/2015	Estacionar na contramão de direção	68,10	85,13
LIVIA LORENA LIMA DAMASCENO	L002711245	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
LUCIENE DA SILVA MAIA	L002711669	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
LUIS PAULO ABRAO VIEIRA	L002712220	11/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
LUIZ CARLOS DE FARIA	L002711556	08/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
LUIZ FELIPE ELIAS KALLAS	L002711345	06/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
LUIZ HENRIQUE ROCHA	L002710648	04/06/2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
LUIZ MATHEUS	L002689679	06/07/2015	Avançar o sinal vermelho do semáforo	153,23	191,54

MAISA CRISTINA CARRIJO	L002712244	12/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO D	L002710663	06/06/2015	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	102,15	127,69
MARCELO MARQUES MENDES	L002713011	21/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARCELO MARQUES MENDES	L002713012	21/06/2015	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	153,23	191,54
MARCIO ANDRE LISBOA	L002711811	11/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
MARCIONILO SILVA MEIRA NETO	L002710265	02/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARCIUS GERALDO GOMES	L002711637	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
MARCO ANTONIO DE CAMARGO	L002711353	08/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARCO ROBERTO MAGALHAES	L002710900	03/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARCO TULIO AZEVEDO DE CASTRO	L002711356	08/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MARCOS PAULO RISSO	L002712502	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
MARGARETH TEIXEIRA R.LIRIO	L002711614	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MARIA ANDREA DE M.E B.VIEIRA	L002698106	11/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARIA APARECIDA VAZ PEREIRA	L002710716	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARIA BERNADETE DOS SANTOS	L002711179	04/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARIA DE LOURDES BARONI MARTINS	L002710667	07/06/2015	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	68,10	85,13
MARIA DE LOURDES DA S DE JESUS	L002711659	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MARIA DO BONFIM DA SILVA S.BRAZ	L002712238	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MARIA INEZ RODRIGUES DA MATA	E100007370	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
MARIA SALETE DE B. COBRA LIMA	L002710705	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARIANA APARECIDA SOUZA	L002711815	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MARILDA GARCIA SILVA	L002710081	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARILIA BERNARDI MEDAU	L002711642	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MARLENE LEONE DE CARVALHO	L002711578	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MARLI GUIMARAES BUENO	L002709331	23/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MARLI GUIMARAES BUENO	L002714623	28/07/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
MARLY RODRIGUES PINTO RIBEIRO	L002708057	16/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MAURO PEREIRA PALMA	L002710702	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MAXIBOM ALIMENTOS LTDA EPP	E100007377	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	136,21	170,26
MAXIMILIANO MENDES SANCHEZ	L002711344	06/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
MAYARA CAIRES GOMES	L002713055	25/06/2015	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	102,15	127,69
MIDIANATV COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA	L002712022	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais	42,56	53,20
MIGUEL JEFFERSON CARDENAS	L002711582	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
MILEYDE AUGUSTA SANTOS BASSOLI	L002711351	08/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
MILKON STEFANO ARAUJO SAVAT	L002711303	03/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	E100007385	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	204,31	255,39
MYKE ANTONIO ATHIE	L002710785	15/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
MYMO COMERCIO DE ROUPAS LTDA	L002712501	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
NADIA MARIA MELO MIRANDA	L002712515	15/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
NAYARA CRISTINA DA SILVA	L002711557	08/06/2015	Estacionar no passeio	102,15	127,69
NETSI IMFORMATICA E TELECOM LTDA	L002708053	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
NUTRISANTOS ALIMENT ANIMAL LTDA	L002710706	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ODILIO ROGERIO MOREIRA	E100007380	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
OSMARINA PEREIRA	L002710733	11/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
OSMARINA PEREIRA	L002710734	11/06/2015	Estacionar na contramão de direção	68,10	85,13
OSWALDO LUIS JERONIMO	L002712216	11/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
OTNIEL DE ALVARENGA MARIANO	L002712269	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	L002708026	08/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
PAGLIARINI & C.COM.TINTAS LTDA	L002708056	15/06/2015	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	153,23	191,54
PAGLIARINI COM.DE TINTAS LTDA	L002710744	12/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
PAMELLA XAVIER DE CARVALHO	L002711149	29/05/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
PATRICIA HELENA DA CUNHA	L002708015	02/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
PAULO MARCOS DA SILVA	L002708061	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
PAULO ROBERTO FAGUNDES	L002708060	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
PAULO ROBERTO MARCELINO	L002710670	07/06/2015	Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	102,15	127,69
PAULO SERGIO DE SOUZA	L002711056	27/05/2015	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	153,23	191,54
PAULO SOARES	L002711253	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
PEDRO ALUIZIO MOREIRA DA SILVA	L002712507	12/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
PEPSICO DO BRASIL LTDA	L002708040	12/06/2015	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	68,10	85,13
POLIANA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	L002711337	06/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
PREFEITURA MUNIC.DE POUSO ALEGRE	E100007372	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLA	L002711309	05/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
PRISCILA APARECIDA PEREIRA	L002709638	24/06/2015	Estacionar no passeio	102,15	127,69
RAFAELA MONTEIRO BEZERRA LISBOA	L002712233	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
RAISSA LOPES LEITE	L002710966	27/05/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
REGIANE APARECIDA DA SILVA	L002712512	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
REGINALDO APARECIDO DE GODOI	L002710065	08/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
REGINALDO EDSON FERREIRA	L002712270	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
REINER LUIZ DA SILVA	L002710898	03/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
RENAN JONATA DE FARIA VILHENA	L002708054	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
RENAN MIGUEL DOS REIS	L002711229	09/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
RENATA FIGUEIRO CANTRERAS	L002710650	04/06/2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
RENATO FERNANDES DA FONSECA	L002710084	16/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
RENATO GIANNINI NETO	L002708059	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
RICARDO DE SOUZA FARIA DA FRAGA	L002711242	12/06/2015	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	153,23	191,54
RITA DE CASSIA DOS REIS	L002711394	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
RITA DE CASSIA RODRIGUES	L002711448	11/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
RLGC SERVICOS LTDA EPP	L002711657	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ROBERSON NEVES E SILVA	L002711249	13/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
RODOLFO VIANA DOS SANTOS	L002711330	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
RODRIGO ALEXANDRE DE SOUZA	L002710484	11/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
RODRIGO GIANNINI LOYOLA	L002710649	04/06/2015	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
RODRIGO SIMOES ROCHA	L002711658	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
RODRIGUES E RODRIGUES SUP.LTDA.	E100007362	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
ROGER RIBEIRO DA SILVA	L002713125	03/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ROGERIO GERALDO DE ALMEIDA	L002711429	02/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ROGERIO GERALDO DE ALMEIDA	L002711540	06/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
ROMERIO MAXIMO BARBOZA	L002711431	02/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
ROSANA AVANI COELHO DE MOURA	L002711667	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ROSANGELA AP MOTTA DE OLIVEIRA	L002708043	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20

ROSE MARCIA BECK E COSTA	L002711255	15/06/2015	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	153,23	191,54
ROSIANE PEREIRA DA GAMA	L002710672	07/06/2015	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	102,15	127,69
ROSIANE PEREIRA DA GAMA	L002711514	03/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
SAMUEL DA SILVA	L002711257	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
SANDRA ALVES DA CUNHA	L002710287	13/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
SANDRA CRISTINA ANDRADE E SILVA	L002703290	26/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
SANDRA REGINA LEITE EMBOABA	L002712236	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SANDRO CARVALHO DE MOURA E MOTTA	L002711123	25/05/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
SEBASTIAO JONAS DOMINGUES	L002712503	12/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
SEBASTIAO MOREIRA	L002711256	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SETPAR MOGIANA SERV.TERRAP. LTDA	L002711656	15/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
SHEKINAH DISTRIBUIDORA LTDA - EP	L002691705	18/07/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais	42,56	53,20
SIDINEIA ASSUNCAO NUNES	L002708046	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SILVAM GONCALVES NETO	L002711350	08/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
SILVIA HELENA GONCALVES CANDIDO	L002711324	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SILVIO CESAR DA SILVA	L002711660	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SILVIO ROBERTO CAETANO JUNIOR	L002710773	15/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
SILVIO SILVA	L002712262	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SIMONE CABRAL HYGINO DE MIRANDA	L002710665	07/06/2015	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	68,10	85,13
SIMONE GOMES MARQUES	L002711444	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SIMONE GOMES MARQUES	L002711398	10/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
SIND TRAB IND MET MEC MAT EL P A	E100007383	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
SINDICATO DOS EMP NO COM DE PA E	L002700394	15/06/2015	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	68,10	85,13
SINDICATO TRAB E.C.P.A.E REGIAO	L002712247	15/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
SINESIO EDUARDO MOREIRA SANTOS	L002710737	11/06/2015	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	153,23	191,54
SOLUTION TUR LOCACAO DE BENS LTDA EPP	L002711311	05/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
SUELI SIQUEIRA	L002711185	08/06/2015	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	102,15	127,69
TABELIONATO DE PROT DE TIT E DOC	L002713706	23/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
TATIANE APARECIDA DA SILVA	L002710778	15/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
THAISA DIAS RAIMUNDO	L002710645	03/06/2015	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
THIAGO ALVES COBRA	L002703273	26/07/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
THIAGO LOPES DA SILVA	L002711517	05/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
TIAGO FERREIRA DE SOUZA	L002711167	02/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
TIAGO LUIS DE OLIVEIRA	L002710756	15/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA	L002710660	06/06/2015	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	68,10	85,13
TRIADE VIGILANCIA E SEG LTDA ME	L002712259	16/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
UNIDAS SA	L002711239	12/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessid especiais	42,56	53,20
UNIVERSAL COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZ	L002711537	05/06/2015	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	68,10	85,13
VAGNER ALVES MAXIMIANO	L002698109	11/06/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
VALDENY PEREIRA SILVA	L002710776	15/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
VALDOMIRO DE M.DOMIN.CIA.LTDA.ME	L002711196	09/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
VALE COMERCIAL LTDA	L002710753	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	42,56	53,20
VANESSA LIMA HERRERA	L002711646	13/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
VANIA ALMEIDA DOS SANTOS	L002711765	21/07/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
VIA BRASIL TRANSP E LOG LTDA	E100007361	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	102,15	127,69
VIA MONDO AUTOM E PECAS LTDA	L002711672	16/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
VIACAO NACIONAL TRANSPORTES LTDA	L002710684	07/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA	E100007373	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	306,46	383,07
VIACAO PRINCESA DO SUL LTDA.	E100007364	10/08/2015	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	68,10	85,13
VICENTE VILELA BUENO	L002711428	01/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
VIRIGINIA FERNANDA FRANCO	L002701095	02/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
VIVIANE PEIXOTO DA SILVA	L002711663	15/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
WAGNER APARECIDO DA SILVA	L002711223	03/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
WALTER ZORDAN RAIMUNDO	L002689793	08/06/2015	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	102,15	127,69
WANDER LUIZ MOREIRA MATTOS	L002711313	05/06/2015	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
WELLINGTON JAIR DO PRADO	L002712252	15/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
WELLINGTON JOHNSON SCOFIELD	L002710692	09/06/2015	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central	102,15	127,69
WESLEY SENA AQUINO FILHO	L002712514	15/06/2015	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	42,56	53,20
YUKIO HARA	L002711323	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20
ZAINEB HAMAD HAMDAR	L002711315	05/06/2015	Estacionar em desacordo com a regulamentação -estacionamento rotativo	42,56	53,20

POUSO ALEGRE, 14 de Setembro de 2015

LUIZ CARLOS DELFINO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Margarete Carolina Fonseca Maziero
Código Identificador:4E29A407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 094/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 057/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas

aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo citada, correspondente ao item disputado e a classificação por ela alcançada, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA FAME COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA VILA RICA, Nº 998, BAIRRO VERA CRUZ, CEP 32.260-100, MUNICÍPIO DE CONTAGEM, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 01.991.095/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 186.710.980-0000, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS, CPF Nº 874.942.806-34, CI Nº MG-5.093.327.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PAINEIS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **057/2015**, homologado na data de 14/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), referente ao item 01, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;
6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.
6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;
6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;
7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;
7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;
7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;
7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;
7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.
7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;
8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.
CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS
9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.
9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:
10.2.1 – Advertência;
10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:
multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;
10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;
10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;
10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;
10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;
10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;
10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO
11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO
Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **057/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 14 de setembro de* 2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

HONÓRIO ALMEIDA DOS SANTOS
Fame Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal LTDA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA							
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2015				**MODALIDADE**		**Pregão Nº 057/2015**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PAINEIS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
item	descrição	unid	quant	especificação		vr.unit./marca	vr.total
001	CORTINA EM FORMA DE PAINEL EM LONA CRUA. COM BRASÃO OFICIAL.	M²	3.500	CORTINA EM FORMA DE PAINEL EM LONA CRUA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,38 X 1,85 MTS, NA COR NATURAL COM SILKE DO BRASÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO NO TAMANHO 20 CM X 30 CM O SILKE DEVE SER ESTAMPADO NO CENTRO DA CORTINA.		R$ 79,00 MARCA JM	R$ 276.500,00
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**						
01	Descrição completa e detalhada do produto.						
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.						
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.						
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.						
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação						
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital						
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado						
D	**PRAZO DO CONTRATO**						
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA							
E	**FORMA DE PAGAMENTO**						
01		A VISTA	EM		DIAS		
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS		
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**						

EMPRESA	<<FornecedorVencedor>>
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:A7363F17